



Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026

PROCESSO LICITATORIO Nº 73/2026

REGISTRO DE PREÇOS – SRP

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), E COM LOTE DE AMPLA CONCORRÊNCIA

EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 75.680.025/0001-82, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia **30/07/2026 às 08h30min**, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I), o qual passa a ser parte integrante do presente Edital, devendo ser observadas as seguintes disposições:

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica WWW.BNC.ORG.BR. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

Em razão do previsto na **Lei Complementar nº 123/2006**, em seu art. 47, que trata do tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, esse procedimento deverá ser realizado exclusivamente para essas empresas, conforme também prevê o art. 48 da mesma Lei:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais);

Ademais, destaca-se que o presente procedimento licitatório conta também com **lote destinado à ampla concorrência**. Para este, em obediência à legislação vigente, foi estabelecida uma cota reservada de 25% (vinte e cinco por cento) para participação exclusiva de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). O quantitativo restante (cota principal) encontra-se aberto à participação de quaisquer interessados, conforme discriminado na tabela abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO
276	MÁSCARA CIRÚRGICA MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO FILTRO: ELEMENTO FILTRANTE INTERNO EFICIÊNCIA: EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95% QUANTIDADE CAMADAS: MÍNIMO 3 CAMADAS MODELO: AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL FORMATO: RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTAIS COR: C/ COR TAMANHO: ADULTO ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL

A empresa de pequeno porte e microempresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006 e 147/14, deverão comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através da declaração firmada por contador ou certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial, ambas com prazo de validade de até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de emissão. A participação em licitação expressamente reservada à Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), por licitante que não se enquadre na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeito à aplicação das penalidades cabíveis.

Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico.

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Data de Emissão: 15/07/2026

Sessão de Abertura: 30/07/2026 às 08h30min.

Recebimento de Propostas: Até às 08:00h de 30/07/2026

Plataforma: endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>

Órgão responsável: MUNICÍPIO DE PALMITAL/PR

Contatos: Telefone: (42) 3657-1222 (Ramal 25)

E-mail: licitapalmital@palmital.pr.gov.br.

horário de Atendimento: De segunda à sexta-feira, das 08:00h às 11h30min e das 13:00h às 17h30min

Canais de publicidade: Portal da Transparência do Município de Palmital (PR) - <https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes>

Site oficial do Município- <https://www.palmital.pr.gov.br/>

Plataforma - <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>



1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para realizar o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR**
- 1.2. O departamento solicitante foi: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que são parte integrante deste edital.
- 1.3. A licitação será dividida em **POR LOTE**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço do **POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.5. As quantidades constantes no **ANEXO I** deste edital poderão não ser adquiridas pelo Município. Se adquiridas, serão fornecidas pela(s) licitante(s) vencedora(s), mediante emissão de ordem de fornecimento (REQUISIÇÃO/EMPENHO), de acordo com o disposto neste edital, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.
- 1.6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2026	3580	08.002.10.301.1001.2064	341	3.3.90.30.10.00	De Exercícios Anteriores	
2026	3590	08.002.10.301.1001.2064	494	3.3.90.30.10.00	Do Exercício	
2026	3790	08.002.10.301.1001.2112	303	3.3.90.30.10.00	Do Exercício	

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes a registro de preços se aplicam neste edital.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o Registro Cadastral no site WWW.BNC.ORG.BR, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória pregão Eletrônico, em sua forma eletrônica.
 - a) O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico.
 - b) O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico é de exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao Provedor do Sistema ou ao Município de Palmital, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
 - c) O credenciamento junto ao Provedor do Sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao 17/2024.
- 3.2. O cadastro deverá ser feito diretamente no sítio WWW.BNC.ORG.BR
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este pregão Eletrônico.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no WWW.BNC.ORG.BR e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.6. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital.
 - 3.6.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO



- 4.1. Poderão participar deste pregão Eletrônico interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Portal Eletrônico WWW.BNC.ORG.BR
- 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e suas alterações posteriores.
- 4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.3.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.5. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.3.7. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 4.3.8. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 4.3.9. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 4.3.10. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 4.3.11. Agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.
- 4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO, A LICITANTE APRESENTARÁ A SEGUINTE DECLARAÇÃO UNIFICADA:**
- 4.4.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.2. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.4.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.7. Para atendimento da Micro e Pequena Empresa Local, Será aplicada a Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais– MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 1025/2016.
- 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS

- 5.1. Para participação no certame, os licitantes deverão cadastrar no sistema eletrônico, exclusivamente, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. A documentação de habilitação será exigida posteriormente, na fase própria.
- 5.2. O envio da proposta, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances e do prazo para envio dos documentos de habilitação.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;
 - 6.1.2. Marca de cada item ofertado;
 - 6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;
 - 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- 6.7. Em se tratando de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, excepcionalmente, nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 14.133/2021, indicar marcas ou modelos e/ou exigir amostra ou prova de conceito, mediante procedimento de pré-qualificação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
 - 7.2.2. Contiverem vícios insanáveis;
 - 7.2.3. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
 - 7.2.4. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
 - 7.2.5. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 7.2.6. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.
 - 7.2.7. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 7.2.8. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (hum centavos)**.
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, WWW.BNC.ORG.BR, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
- 7.28.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;



- 7.28.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 7.28.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 7.28.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 7.29. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
 - 7.29.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 7.29.2. Empresas brasileiras;
 - 7.29.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.29.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 7.30. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
 - 7.31.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 7.31.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.32. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
 - 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS)** horas, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
 - 8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
 - 8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.



- 8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal de compras públicas, e ainda nos seguintes cadastros:
- 9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);
- 9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>).
- 9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.
- 9.2.1. É dever do licitante manter a documentação vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.
- 9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;



- 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

OBS. As certidões negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante.

9.9. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- 9.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 9.9.8. Caso o vencedor seja que se enquadre no tratamento diferenciado da Lei 123/2006 (Lei das Micro e Pequena empresa s) havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor responsável pela sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.11. DECLARAÇÕES:

- 9.11.1. Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação;
- 9.11.2. Declaração nos termos do inciso XXXIII, art. 7º da constituição federal;
- 9.11.3. Declaração de elaboração independente de proposta;
- 9.11.4. Declaração do porte da empresa;
- 9.11.5. Declaração de idoneidade;
- 9.11.6. Cumprimento dos requisitos de habilitação;
- 9.11.7. Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência.
- 9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal, social e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.



- 9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, social e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.14. A não-regularização fiscal, social e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, social e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema



eletrônico, em outros três dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no certame, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão e os direitos da Administração previstos na Lei 14.133/2021.

15.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.



15.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. O reajustamento do valor contratual será regido pelas normas e critérios previstos na legislação específica aplicável ao objeto da presente licitação.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. O prazo de entrega dos produtos será conforme descrito no termo de referência.

17.2. Os materiais deverão ser entregues na central de controle no endereço: **Rua José Basílio de Oliveira (Antiga Biblioteca) – s/nº Centro, CEP: 85270-000, Fone Central: (42) 9 9112-7456 ou (42) 9 9108-0570.**

17.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03 (três) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

17.4. Os custos de transporte dos produtos em eventual garantia ou substituição são de inteira responsabilidade da Contratada.

17.5. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

17.6. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da contratante e da contratada são as estabelecidas nos anexos do edital.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto do contrato.

19.2. No caso de atraso no pagamento, o valor poderá ser corrigido e o índice de atualização financeira será o IPCA mensal incidente pro rata die desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento. No caso de extinção do IPCA, será utilizado outro índice que o Governo Federal determinar para substituí-lo.

19.3. A contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 21.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

20.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 21.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

20.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 21.2 do presente Edital.

20.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

20.6. A aplicação das sanções previstas no item 21.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

20.7. Na aplicação da sanção prevista no item 21.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 21.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

20.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

20.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

20.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 01 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 03 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

20.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "i" do item 21.1 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

21. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



- 21.1. Todas participantes desta licitação devem observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, contratação e execução do objeto.
- 21.2. Para os propósitos deste item, devem ser evitadas e inibidas as seguintes práticas:
- 21.3. “Prática Corrupta”: oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação do servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- 21.4. “Prática Colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- 21.5. “Prática Coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou a sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
- 21.6. “Prática Obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município de Palmital (PR), com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática irregular, bem como atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município de Palmital (PR) e/ou órgão de financiamento multilateral promover inspeção destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.
- 21.7. Considerando os compromissos encartados no item 19.1.1. e subitens, a participante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar autorizar que o Município de Palmital (PR) e/ou organismos de financiamento multilateral (através de pessoas por ele[s]) formalmente indicadas) possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.
- 21.8. O Município de Palmital (PR), garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666/1993, se comprovar envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 22.2. A impugnação deverá ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema WWW.BNC.ORG.BR
- 22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, contados da data de recebimento da impugnação.
- 22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico WWW.BNC.ORG.BR.
- 22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, a concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 22.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio WWW.BNC.ORG.BR, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.
- 22.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.
- 22.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1. Da sessão pública do pregão Eletrônico divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, (ex. falta de energia elétrica, internet, etc.) a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.



- 23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 23.12. A Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, poderá revogar este pregão Eletrônico por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.
- 23.12.1. A anulação do pregão Eletrônico induz à do contrato.
- 23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.
- 23.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste pregão Eletrônico, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação. Podendo ocorrer diligência para:
- I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico:
- WWW.BNC.ORG.BR, WWW.PALMITAL.PR.GOV.BR, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Compras e Licitação na Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, Rua Moisés Lupion nº 1001, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 11h30min. e das 13:00h às 17h30min. mesmo endereço e período no qual os autos do procedimento licitatório, permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- ANEXO I** – Termo de referência;
- ANEXO II** – Modelo de declaração Unificada.
- ANEXO III** – Minuta da Ata de Registro de Preços.
- ANEXO IV** – Minuta Do Contrato.

Palmital, Estado do Paraná, 15 de julho de 2026.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2026

Início da Sessão de Disputa: - 30/07/2026 às 08h30min, mais informações como limite de recebimento e abertura de propostas encontram-se no sistema eletrônico e no aviso publicado.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: Os materiais deverão ser entregues em até **15 dias** a contar do recebimento da Ordem de Compra e/ou Solicitação secretaria solicitante.

Lote: 1 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 001						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39274	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA TIPO: POSICIONADOR MATERIAL: PLÁSTICO USO: PERIAPICAL ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL TAMANHO: ADULTO	6,00	UND	118,29	709,74
TOTAL						709,74
Lote: 2 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 002						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39275	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA TIPO: COLGADURA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INDIVIDUAL	15,00	UND	11,03	165,45
TOTAL						165,45
Lote: 3 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 003						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39276	ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: JACARÉ, PRENDEDOR DE GUARDANAPOS, DE CORRENTE TIPO USO: REUTILIZÁVEL	8,00	UND	19,47	155,76
TOTAL						155,76
Lote: 4 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 004						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39277	ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO E ALUMÍNIO TIPO: ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS	20,00	UND	16,84	336,80
TOTAL						336,80
Lote: 5 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 005						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39278	ÁCIDO PERACÉTICO DOSAGEM: MÍNIMO DE 0,2% FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA FRASCO 1.000 ML	20,00	FR	55,84	1.116,80



Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

TOTAL						1.116,80
Lote: 6 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 006						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39279	ADESIVO DENTAL TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL COMPONENTES: ADESIVO + PRIMER	100,00	FR	253,21	25.321,00
TOTAL						25.321,00
Lote: 7 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 007						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39280	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL: PLÁSTICO TIPO: LABIAL LATERAL MODELO: EXPANDEX TAMANHO: INFANTIL ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	3,00	UND	18,49	55,47
TOTAL						55,47
Lote: 8 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 008						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39281	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: MINESOTA	10,00	UND	19,53	195,30
TOTAL						195,30
Lote: 9 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 009						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39282	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL: SILICONE TIPO: ABRIDOR DE BOCA FORMATO: BLOCO TAMANHO: ADULTO E INFANTIL APRESENTAÇÃO: CONJUNTO ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	10,00	UND	19,36	193,60
TOTAL						193,60
Lote: 10 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 010						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39283	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL: PLÁSTICO TIPO: LABIAL LATERAL MODELO: EXPANDEX TAMANHO: ADULTO ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	20,00	UND	18,49	369,80
TOTAL						369,80
Lote: 11 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 011						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39284	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO	150,00	GL	29,92	4.488,00



Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME FARMACOPÉIA BRASILEIRA				
		GALÃO 5 LITROS				
TOTAL						4.488,00
Lote: 12 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 012						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39285	AGULHA ODONTOLÓGICA, DIMENSÃO: 30 G CURTA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA TIPO PONTA*: COM BISEL TRIFACETADO TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE CX C/ 100 UND	150,00	CX	46,67	7.000,50
TOTAL						7.000,50
Lote: 13 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 013						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39286	AGULHA ODONTOLÓGICA, DIMENSÃO: CERCA DE 27 G X 1 POL AGULHA ODONTOLÓGICA MATERIAL: POLIPROPILENO E AÇO INOXIDÁVEL APLICAÇÃO: HIPODÉRMICA / ENDODONTIA INDICAÇÃO: IRRIGAÇÃO TIPO PONTA*: SEM BISEL, PONTA ROMBA TIPO CÂNULA: CÂNULA RETA C/ FENDA LATERAL TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP TIPO USO: USO ÚNICO, DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UND	50,00	CX	50,15	2.507,50
TOTAL						2.507,50
Lote: 14 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 014						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39287	AGULHA ODONTOLÓGICA, DIMENSÃO: 27 G LONGA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA TIPO PONTA*: COM BISEL TRIFACETADO TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE CAIXA COM 100 UND	30,00	CX	46,35	1.390,50
TOTAL						1.390,50
Lote: 15 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 015						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39288	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	5,00	UND	55,86	279,30



Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

		TIPO: SELDIN REFERÊNCIA: Nº 2 ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL				
TOTAL						279,30
Lote: 16 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 016						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39289	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIREITA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: SELDIN TAMANHO: INFANTIL REFERÊNCIA: Nº 1 ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	5,00	UND	44,71	223,55
TOTAL						223,55
Lote: 17 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 017						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39290	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESQUERDA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: SELDIN TAMANHO: INFANTIL REFERÊNCIA: Nº 1 ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	5,00	UND	44,71	223,55
TOTAL						223,55
Lote: 18 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 018						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39291	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: APICAL REFERÊNCIA: Nº 304 ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	5,00	UND	51,70	258,50
TOTAL						258,50
Lote: 19 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 019						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39292	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESQUERDA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: SELDIN REFERÊNCIA: Nº 1 ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	5,00	UND	44,71	223,55
TOTAL						223,55
Lote: 20 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 020						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39293	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIREITA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	5,00	UND	44,71	223,55



		TIPO: SELDIN REFERÊNCIA: Nº 1 ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL				
TOTAL						223,55
Lote: 21 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 021						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39294	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: APICAL REFERÊNCIA: Nº 301	5,00	UND	52,63	263,15
TOTAL						263,15
Lote: 22 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 022						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39295	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: APICAL TAMANHO: INFANTIL REFERÊNCIA: Nº 301	5,00	UND	52,63	263,15
TOTAL						263,15
Lote: 23 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 023						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39296	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: SELDIN TAMANHO: INFANTIL REFERÊNCIA: Nº 2 ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	5,00	UND	44,71	223,55
TOTAL						223,55
Lote: 24 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 024						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39297	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL) APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO FRASCO 1 LITRO	1.500,00	FR	9,22	13.830,00
TOTAL						13.830,00
Lote: 25 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 025						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39298	ALGINATO USO ODONTOLÓGICO, TIPO: TIPO II APRESENTAÇÃO: PÓ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRESA NORMAL EMBALAGEM 410 g	150,00	UND	99,78	14.967,00



TOTAL						14.967,00
Lote: 26 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 026						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39299	ALGODÃO USO EM SAÚDE TIPO: HIDRÓFILO MATERIAL: FIBRAS DE ALGODÃO PURIFICADO APRESENTAÇÃO: ROLETE DENTAL ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL EMBALAGEM C/100 UNIDADES	2.000,00	UND	4,27	8.540,00
TOTAL						8.540,00
Lote: 27 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 027						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39300	ALVEOLÔTOMO, PINÇA GOIVA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO PONTA: LUER CURVO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARTICULADO ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	5,00	UND	115,44	577,20
TOTAL						577,20
Lote: 28 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 028						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39301	AMÁLGAMA TIPO: LIGA C/ ALTO TEOR DE COBRE E PRATA COMPONENTES: MERCÚRIO APRESENTAÇÃO: CÁPSULA 2 DOSES	500,00	CAPS	10,97	5.485,00
TOTAL						5.485,00
Lote: 29 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 029						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39302	APLICADOR ODONTOLÓGICO MATERIAL: PLÁSTICO TIPO HASTE: DOBRÁVEL TIPO USO: DESCARTÁVEL TIPO PONTA: REGULAR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES PACOTE C/100 UNIDADES	80,00	PCT	16,43	1.314,40
TOTAL						1.314,40
Lote: 30 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 030						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39303	APLICADOR ODONTOLÓGICO MATERIAL: PLÁSTICO TIPO HASTE: DOBRÁVEL TIPO USO: DESCARTÁVEL TIPO PONTA: EXTRA FINA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES	80,00	PCT	15,28	1.222,40



		PACOTE C/100 UNIDADES				
TOTAL						1.222,40
Lote: 31 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 031						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39304	APLICADOR ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL APLICAÇÃO: P/ CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO TIPO PONTA: PONTA ANGULADA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO LONGO, DUPLO	10,00	UND	16,30	163,00
TOTAL						163,00
Lote: 32 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 032						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39305	ARCO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: YOUNG FORMA: U CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO	3,00	UND	35,91	107,73
TOTAL						107,73
Lote: 33 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 033						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39306	ARCO ODONTOLÓGICO MATERIAL: PLÁSTICO TIPO: DOBRÁVEL FORMA: OVALADA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISOLAMENTO DENTAL ADULTO, AUTOCLAVÁVEL	5,00	UND	81,61	408,05
TOTAL						408,05
Lote: 34 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 034						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39307	ARTICAÍNA ARTICAÍNA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA CONCENTRAÇÃO: 4% + 1/100.000 FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,80ML CX CAIXA C/ 50 UND TUBETE	100,00	CX	256,65	25.665,00
TOTAL						25.665,00
Lote: 35 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 035						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39308	BABADOR, MATERIAL: PAPEL ABSORVENTE E PLÁSTICO TIPO USO: DESCARTÁVEL COR: BRANCA	150,00	PCT	20,77	3.115,50



		COMPRIMENTO: 33 CM LARGURA: 48 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CAMADAS PAPEL/1 CAMADA PLÁSTICO PACOTE C/ 100 UNIDADES				
TOTAL						3.115,50
Lote: 36 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 036						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39309	BANDEJA USO MÉDICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: LISA DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 10 X 1 CM ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	30,00	UND	49,62	1.488,60
TOTAL						1.488,60
Lote: 37 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 037						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39310	BENZOCAÍNA CONCENTRAÇÃO: 20% USO: GEL TÓPICO POTE 12 GRAMAS	40,00	POTE	30,81	1.232,40
TOTAL						1.232,40
Lote: 38 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 038						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39311	BICARBONATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, FINO PESO MOLECULAR: 84,01 G/MOL FÓRMULA QUÍMICA: NAHCO3 GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99% CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A./ ACS NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA*: CAS 144-55-8	25,00	FR	16,65	416,25
TOTAL						416,25
Lote: 39 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 039						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39312	BISTURI – USO, ODONTOLOGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: GENIVÓTOMO MODELO: ORBAN 1/2 ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	5,00	UND	31,15	155,75
TOTAL						155,75
Lote: 40 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 040						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39313	BISTURI - USO ODONTOLOGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: GENIVÓTOMO MODELO: KIRKLANDE ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	6,00	UND	7,66	45,96



		APLICAÇÃO: CIRURGIA PERIODONTAL				
TOTAL						45,96
Lote: 41 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 041						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39314	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: CONE INVERTIDO TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE MÉDIO NUMERAÇÃO AMERICANA: 1034	10,00	UND	11,51	115,10
TOTAL						115,10
Lote: 42 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 042						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39315	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: CARBIDE FORMATO: ESFÉRICA TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE MÉDIO NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 4	20,00	UND	14,60	292,00
TOTAL						292,00
Lote: 43 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 043						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39316	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: CARBIDE FORMATO: ESFÉRICA TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE MÉDIO NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 6	20,00	UND	11,66	233,20
TOTAL						233,20
Lote: 44 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 044						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39317	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE FORMATO: ESFÉRICA TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE MÉDIO NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 8	20,00	UND	10,40	208,00
TOTAL						208,00
Lote: 45 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 045						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	39318	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: CARBIDE FORMATO: CÔNICA LONGA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: ZEKRYA REFERÊNCIA: REF. 151	20,00	UND	34,31	686,20
TOTAL						686,20
Lote: 46 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 046						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39319	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: CARBIDE FORMATO: CHAMA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MULTILAMINADA NUMERAÇÃO 2: 12 LÂMINAS	20,00	UND	41,14	822,80
TOTAL						822,80
Lote: 47 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 047						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39320	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL FORMATO: CÔNICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MULTILAMINADA NUMERAÇÃO 2: 24 LÂMINAS	20,00	UND	42,37	847,40
TOTAL						847,40
Lote: 48 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 048						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39321	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: CÔNICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO NUMERAÇÃO AMERICANA: 3203	30,00	UND	7,10	213,00
TOTAL						213,00
Lote: 49 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 049						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39322	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: CARBIDE FORMATO: TRONCO CÔNICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA TIPO HASTE: HASTE LONGA	40,00	UND	17,21	688,40



		TIPO CORTE: CIRÚRGICA NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 702				
TOTAL						688,40
Lote: 50 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 050						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39323	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: CARBIDE FORMATO: TRONCO CÔNICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA TIPO HASTE: HASTE LONGA TIPO CORTE: CIRÚRGICA NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 703	40,00	UND	17,02	680,80
TOTAL						680,80
Lote: 51 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 051						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39324	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: CARBIDE FORMATO: CÔNICA LONGA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: ZEKRYA REFERÊNCIA: REF. 199	40,00	UND	22,91	916,40
TOTAL						916,40
Lote: 52 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 052						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39325	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: CÔNICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE FINO NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 1190F	50,00	UND	7,11	355,50
TOTAL						355,50
Lote: 53 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 053						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39326	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: CÔNICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA	50,00	UND	10,21	510,50



		TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 1190FF				
TOTAL						510,50
Lote: 54 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 054						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39327	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: TRONCO CÔNICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO INATIVO TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE MÉDIO NUMERAÇÃO AMERICANA: 2082	50,00	UND	7,92	396,00
TOTAL						396,00
Lote: 55 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 055						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39328	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: CÔNICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE FINO NUMERAÇÃO AMERICANA: 2200	50,00	UND	8,80	440,00
TOTAL						440,00
Lote: 56 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 056						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39329	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: CÔNICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO NUMERAÇÃO AMERICANA: 2200	50,00	UND	6,97	348,50
TOTAL						348,50
Lote: 57 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 057						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39330	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: CÔNICA	50,00	UND	6,53	326,50



		CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO INATIVO TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE MÉDIO NUMERAÇÃO AMERICANA: REF. 3080				
TOTAL						326,50
Lote: 58 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 058						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39331	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: CÔNICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO INATIVO TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE MÉDIO NUMERAÇÃO 2: REF. 3081	50,00	UND	7,02	351,00
TOTAL						351,00
Lote: 59 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 059						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39332	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: CÔNICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO INATIVO TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE MÉDIO NUMERAÇÃO AMERICANA: REF. 3082	50,00	UND	9,97	498,50
TOTAL						498,50
Lote: 60 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 060						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39333	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: TRONCO CÔNICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO INATIVO TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE MÉDIO NUMERAÇÃO AMERICANA: 3083	50,00	UND	7,50	375,00
TOTAL						375,00
Lote: 61 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 061						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39334	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: CÔNICA	50,00	UND	8,18	409,00



		CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE FINO NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3195F				
TOTAL						409,00
Lote: 62 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 062						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39335	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: CÔNICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE FINO NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3195FF	50,00	UND	9,00	450,00
TOTAL						450,00
Lote: 63 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 063						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39336	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: CÔNICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO NUMERAÇÃO AMERICANA: 3203	50,00	UND	8,58	429,00
TOTAL						429,00
Lote: 64 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 064						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39337	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: CILÍNDRICA TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE MÉDIO NUMERAÇÃO AMERICANA: 1090	50,00	UND	10,09	504,50
TOTAL						504,50
Lote: 65 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 065						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39338	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: CILÍNDRICA TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE MÉDIO NUMERAÇÃO AMERICANA: 1092	50,00	UND	7,25	362,50



TOTAL							362,50
Lote: 66 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 066							
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	39339	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: ESFÉRICA TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE MÉDIO NUMERAÇÃO AMERICANA: 1014	90,00	UND	6,74	606,60	
TOTAL							606,60
Lote: 67 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 067							
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	39340	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: ESFÉRICA TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE MÉDIO NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016	90,00	UND	6,37	573,30	
TOTAL							573,30
Lote: 68 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 068							
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	39341	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: ESFÉRICA TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE MÉDIO NUMERAÇÃO AMERICANA: 1012	90,00	UND	6,65	598,50	
TOTAL							598,50
Lote: 69 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 069							
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	39342	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: ESFÉRICA TIPO HASTE: HASTE LONGA TIPO CORTE: CIRÚRGICA NUMERAÇÃO AMERICANA: 1012	90,00	UND	7,02	631,80	
TOTAL							631,80
Lote: 70 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 070							
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	39343	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: ESFÉRICA	90,00	UND	12,34	1.110,60	



Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

		TIPO HASTE: HASTE LONGA TIPO CORTE: CIRÚRGICA NUMERAÇÃO AMERICANA: 1014				
TOTAL						1.110,60
Lote: 71 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 071						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39344	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: ESFÉRICA TIPO HASTE: HASTE LONGA TIPO CORTE: CIRÚRGICA NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016	90,00	UND	7,91	711,90
TOTAL						711,90
Lote: 72 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 072						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39345	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: CHAMA TIPO HASTE: HASTE CURTA TIPO CORTE: CORTE FINO NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3118F	90,00	UND	7,06	635,40
TOTAL						635,40
Lote: 73 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 073						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39346	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: CHAMA TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3118FF	90,00	UND	6,97	627,30
TOTAL						627,30
Lote: 74 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 074						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39347	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: PÊRA TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE FINO NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3168F	90,00	UND	7,73	695,70
TOTAL						695,70
Lote: 75 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 075						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	39348	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: PÊRA TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3168FF	90,00	UND	7,36	662,40
TOTAL						662,40
Lote: 76 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 076						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39349	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CONJUNTO TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO REFERÊNCIA: REF.: 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 E 3195	50,00	UND	6,96	348,00
TOTAL						348,00
Lote: 77 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 077						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39350	BROCA BAIXA ROTAÇÃO TIPO: CONTRA ÂNGULO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL FORMATO: ESPIRAL CARACTERÍSTICA ADICIONAL: LENTULO COMPRIMENTO: CERCA DE 25 MM DIÂMETRO: 0,25, 0,30, 0,35, 0,40 MM APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 4	10,00	KIT	18,75	187,50
TOTAL						187,50
Lote: 78 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 078						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39351	BROCA BAIXA ROTAÇÃO TIPO: CONTRA ÂNGULO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL FORMATO: ESFÉRICA TIPO CORTE: CORTE REGULAR TIPO HASTE: HASTE REGULAR REFERÊNCIA: REF. 2	100,00	UND	19,13	1.913,00
TOTAL						1.913,00
Lote: 79 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 079						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39352	BROCA BAIXA ROTAÇÃO TIPO: CONTRA ÂNGULO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL FORMATO: ESFÉRICA TIPO CORTE: CORTE REGULAR	100,00	UND	18,84	1.884,00



		TIPO HASTE: HASTE REGULAR REFERÊNCIA: REF. 4				
TOTAL						1.884,00
Lote: 80 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 080						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39353	BROCA BAIXA ROTAÇÃO TIPO: CONTRA ÂNGULO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL FORMATO: ESFÉRICA TIPO CORTE: CORTE REGULAR TIPO HASTE: HASTE REGULAR REFERÊNCIA: REF. 6	100,00	UND	18,66	1.866,00
TOTAL						1.866,00
Lote: 81 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 081						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39354	BROCA BAIXA ROTAÇÃO TIPO: CONTRA ÂNGULO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL FORMATO: ESFÉRICA TIPO CORTE: CORTE REGULAR TIPO HASTE: HASTE REGULAR REFERÊNCIA: REF. 8	100,00	UND	18,65	1.865,00
TOTAL						1.865,00
Lote: 82 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 082						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39355	BROCA BAIXA ROTAÇÃO TIPO: PEÇA RETA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL FORMATO: CÔNICA FORMATO ADICIONAL: PICOTADA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: LONGA TIPO CORTE: CORTE REGULAR TIPO HASTE: HASTE CURTA REFERÊNCIA: REF. 703	20,00	UND	20,80	416,00
TOTAL						416,00
Lote: 83 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 083						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39356	BROCA BAIXA ROTAÇÃO TIPO: CONTRA ÂNGULO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL FORMATO: GATES REFERÊNCIA: REF. 1 COMPRIMENTO: 32 MM	20,00	UND	18,77	375,40



TOTAL						375,40
Lote: 84 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 084						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39357	BROCA BAIXA ROTAÇÃO TIPO: CONTRA ÂNGULO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL FORMATO: GATES REFERÊNCIA: REF. 2 COMPRIMENTO: 32 MM	20,00	UND	19,00	380,00
TOTAL						380,00
Lote: 85 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 085						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39358	BROCA BAIXA ROTAÇÃO TIPO: CONTRA ÂNGULO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL FORMATO: PEEZO REFERÊNCIA: REF. 1 COMPRIMENTO: 28 MM	20,00	UND	28,48	569,60
TOTAL						569,60
Lote: 86 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 086						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39359	BROCA BAIXA ROTAÇÃO TIPO: CONTRA ÂNGULO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL FORMATO: PEEZO REFERÊNCIA: REF. 2 COMPRIMENTO: 28 MM	20,00	UND	24,10	482,00
TOTAL						482,00
Lote: 87 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 087						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39360	BROCA BAIXA ROTAÇÃO TIPO: CONTRA ÂNGULO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL FORMATO: PEEZO REFERÊNCIA: REF. 3 COMPRIMENTO: 28 MM	20,00	UND	19,53	390,60
TOTAL						390,60
Lote: 88 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 088						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39361	BROCA BAIXA ROTAÇÃO TIPO: PEÇA RETA MATERIAL: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO FORMATO: CÔNICA FORMATO ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO	20,00	UND	24,93	498,60



Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

		TIPO CORTE: CORTE CRUZADO				
		REFERÊNCIA: REF. ISO 500 104 194 190 045				
TOTAL						498,60
Lote: 89 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 089						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39362	BROCA BAIXA ROTAÇÃO TIPO: PEÇA RETA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL FORMATO: CÔNICA FORMATO ADICIONAL: PICOTADA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CIRÚRGICA TIPO CORTE: CORTE REGULAR TIPO HASTE: HASTE LONGA REFERÊNCIA: REF. 702	40,00	UND	15,62	624,80
TOTAL						624,80
Lote: 90 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 090						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39363	CABO BISTURI MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: Nº 3	30,00	UND	14,69	440,70
TOTAL						440,70
Lote: 91 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 091						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39364	CABO ESPELHO BUCAL MATERIAL: ALUMÍNIO FORMATO: REDONDO TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	60,00	UND	6,31	378,60
TOTAL						378,60
Lote: 92 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 092						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39365	CANETA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL ROLAMENTO: ROLAMENTO AÇO INOXIDÁVEL VELOCIDADE MÁXIMA: VELOCIDADE MÁXIMA MAIOR 400.000 RPM REFRIGERAÇÃO: 3 OU MAIS FUROS TROCA DE BROCAS: BOTÃO DE PRESSÃO(PB) TIPO CONEXÃO: CONEXÃO 2 FUROS TIPO CABEÇA: CABEÇA PEQUENA	20,00	UND	669,82	13.396,40
TOTAL						13.396,40
Lote: 93 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 093						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39366	CANETA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL ROLAMENTO: ROLAMENTO AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UND	703,41	14.068,20



		VELOCIDADE MÁXIMA: VELOCIDADE MÁXIMA MAIOR 400.000 RPM REFRIGERAÇÃO: 3 OU MAIS FUROS TROCA DE BROCAS: SACA BROCA TIPO CONEXÃO: CONEXÃO 2 FUROS TIPO CABEÇA: CABEÇA PADRÃO				
TOTAL						14.068,20
Lote: 94 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 094						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39367	CANETA BAIXA ROTAÇÃO TIPO: CONTRA ÂNGULO RELAÇÃO TRANSMISSÃO: TRANSMISSÃO 1:1 TROCA DE BROCA: PRESSÃO CABEÇA (PB) REFRIGERAÇÃO: C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA TIPO CABEÇA: CABEÇA PADRÃO APLICAÇÃO: MOTOR PNEUMÁTICO	20,00	UND	740,95	14.819,00
TOTAL						14.819,00
Lote: 95 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 095						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39368	CANETA BAIXA ROTAÇÃO TIPO: MICROMOTOR CONEXÃO: CONEXÃO BORDEN 2 FUROS REFRIGERAÇÃO: C/ REFRIGERAÇÃO INTERNA ROTAÇÃO: CERCA DE 5.000 A 20.000 RPM	20,00	UND	698,13	13.962,60
TOTAL						13.962,60
Lote: 96 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 096						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39369	CARBONO PARA ARTICULAR USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: EM PAPEL FORMATO: FORMATO DE FITA COR: DUPLA FACE - 1 COR TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL APRESENTAÇÃO: EM FOLHA EMBALAGEM COM 12 UND	30,00	ENV	6,44	193,20
TOTAL						193,20
Lote: 97 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 097						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39370	CARIOSTÁTICO USO ODONTOLÓGICO COMPONENTE: ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA COMPONENTE 2: HIDRÓXIDO DE AMÔNIA ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO EMBALAGEM 5ML	30,00	FR	126,11	3.783,30



TOTAL						3.783,30
Lote: 98 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 098						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39371	CERA ODONTOLÓGICA CERA ODONTOLÓGICA TIPO: 7 APRESENTAÇÃO: CAIXA 18 LÂMINAS PESO: CERCA DE 220 G COR: VERMELHA/ROSA	40,00	CX	27,43	1.097,20
TOTAL						1.097,20
Lote: 99 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 099						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39372	CERA ODONTOLÓGICA TIPO: UTILIDADE APRESENTAÇÃO: CAIXA 5 LÂMINAS PESO: CERCA DE 220 G COR: VERMELHA/BRANCA	40,00	CX	30,87	1.234,80
TOTAL						1.234,80
Lote: 100 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 100						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39373	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO TIPO: RESTAURAÇÃO ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO FRASCO 10ML	250,00	FR	18,02	4.505,00
TOTAL						4.505,00
Lote: 101 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 101						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39374	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO TIPO: RESTAURAÇÃO ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL ASPECTO FÍSICO: PÓ CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EROÇÃO MÁXIMA 0,17 MM TEMPO DE PRESA: MÁXIMO 5 MIN FRASCO: 8 GRAMAS	250,00	FR	70,61	17.652,50
TOTAL						17.652,50
Lote: 102 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 102						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39375	CIMENTO ODONTOLÓGICO TIPO: OBTURADOR PROVISÓRIO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM FLÚOR ASPECTO FÍSICO: PASTA ÚNICA FRASCO 28 GRAMAS	30,00	FR	21,04	631,20



TOTAL						631,20
Lote: 103 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 103						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39376	CIMENTO ODONTOLÓGICO TIPO: ENDODÔNTICO COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO ASPECTO FÍSICO: PÓ FRASCO DE 10 GRAMAS	20,00	FR	18,83	376,60
TOTAL						376,60
Lote: 104 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 104						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39377	CIMENTO ODONTOLÓGICO TIPO: ENDODÔNTICO COMPOSIÇÃO: COM EUGENOL ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	100,00	KIT	61,34	6.134,00
TOTAL						6.134,00
Lote: 105 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 105						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39378	CIMENTO ODONTOLÓGICO TIPO: TEMPORÁRIO COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL ASPECTO FÍSICO: PÓ 10 GRAMAS+ LÍQUIDO 8ML APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	150,00	KIT	58,49	8.773,50
TOTAL						8.773,50
Lote: 106 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 106						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39379	CIMENTO ODONTOLÓGICO TIPO: ENDODÔNTICO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REPARADOR BIOCERÂMICO FRASCO 10 GRAMAS	30,00	UND	33,83	1.014,90
TOTAL						1.014,90
Lote: 107 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 107						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39380	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO TIPO: FORRAÇÃO ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL ASPECTO FÍSICO: PÓ 10 GRAMAS + LÍQUIDO 8 ML APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	100,00	FR	48,20	4.820,00
TOTAL						4.820,00
Lote: 108 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 108						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39381	CLOREXIDINA DIGLUCONATO CONCENTRAÇÃO: 2%	30,00	LT	36,66	1.099,80



		FORMA FARMACÊUTICA: GEL				
		EMBALAGEM 1 LITRO.				
TOTAL						1.099,80
Lote: 109 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 109						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39382	COLETOR DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE TIPO DE RESÍDUO: GRUPO E - RESÍDUO PERFUROCORTANTE TÓXICO TIPO RISCO: RISCO QUÍMICO CAPACIDADE: CERCA DE 3 L MATERIAL: CAIXA DE PAPELÃO C/ SACO PLÁSTICO ADICIONAL: C/ ALÇA USO: USO ÚNICO CAIXA COM 20 UNIDADES	100,00	CX	78,74	7.874,00
TOTAL						7.874,00
Lote: 110 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 110						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39383	COLETOR DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE TIPO DE RESÍDUO: GRUPO E - RESÍDUO PERFUROCORTANTE TÓXICO TIPO RISCO: RISCO QUÍMICO CAPACIDADE: CERCA DE 7 L MATERIAL: CAIXA DE PAPELÃO C/ SACO PLÁSTICO ADICIONAL: C/ ALÇA USO: USO ÚNICO CAIXA: COM 20 UNIDADES	100,00	CX	132,93	13.293,00
TOTAL						13.293,00
Lote: 111 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 111						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39384	COLETOR DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE TIPO DE RESÍDUO: GRUPO E - RESÍDUO PERFUROCORTANTE TÓXICO TIPO RISCO: RISCO QUÍMICO CAPACIDADE: CERCA DE 13L MATERIAL: CAIXA DE PAPELÃO C/ SACO PLÁSTICO ADICIONAL: C/ ALÇA USO: USO ÚNICO CAIXA COM 20 UNIDADES	100,00	CX	185,85	18.585,00
TOTAL						18.585,00
Lote: 112 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 112						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39385	CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	5,00	UND	312,52	1.562,60



Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

		TIPO: MCSPADDEN TAMANHO: N° 50 TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL APLICAÇÃO: P/ CONTRA-ÂNGULO COMPRIMENTO: 25 MM				
TOTAL						1.562,60
Lote: 113 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 113						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39386	CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: MCSPADDEN TAMANHO: N° 45 TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL APLICAÇÃO: P/ CONTRA-ÂNGULO COMPRIMENTO: 25 MM	5,00	UND	312,52	1.562,60
TOTAL						1.562,60
Lote: 114 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 114						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39387	CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: MCSPADDEN TAMANHO: N° 25 TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL APLICAÇÃO: P/ CONTRA-ÂNGULO COMPRIMENTO: 25 MM	5,00	UND	312,52	1.562,60
TOTAL						1.562,60
Lote: 115 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 115						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39388	CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: MCSPADDEN TAMANHO: N° 35 TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL APLICAÇÃO: P/ CONTRA-ÂNGULO COMPRIMENTO: 25 MM	5,00	UND	312,52	1.562,60
TOTAL						1.562,60
Lote: 116 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 116						



Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39389	CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: MCSPADDEN TAMANHO: N° 30 TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL APLICAÇÃO: P/ CONTRA-ÂNGULO COMPRIMENTO: 25 MM	5,00	UND	312,52	1.562,60
TOTAL						1.562,60
Lote: 117 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 117						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39390	CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: PAIVA TAMANHO: N° 2 TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL APLICAÇÃO: ENDODONTIA	5,00	UND	21,98	109,90
TOTAL						109,90
Lote: 118 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 118						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39391	CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: PAIVA TAMANHO: N° 2 TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL APLICAÇÃO: ENDODONTIA	5,00	UND	21,98	109,90
TOTAL						109,90
Lote: 119 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 119						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39392	CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: PAIVA TAMANHO: N° 4 TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL APLICAÇÃO: ENDODONTIA	5,00	UND	19,90	99,50
TOTAL						99,50
Lote: 120 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 120						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39393	CONDICIONADOR DENTAL TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO	100,00	KIT	6,84	684,00



		CONCENTRAÇÃO: 37%				
		ASPECTO FÍSICO: GEL				
		KIT C/ 3 SERINGA DE 2,5 ml				
TOTAL						684,00
Lote: 121 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 121						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39394	CONE ENDODÔNTICO TIPO: ABSORVENTE MATERIAL: PAPEL CALIBRE: 1ª SÉRIE COMPRIMENTO: 28 MM APRESENTAÇÃO: CARTELAS C/ 180 PONTAS CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SORTIDA ESTERILIDADE: ESTÉRIL EMBALAGEM 200 UNIDADES	80,00	CART	52,11	4.168,80
TOTAL						4.168,80
Lote: 122 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 122						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39395	CONE ENDODÔNTICO TIPO: ABSORVENTE MATERIAL: PAPEL CALIBRE: 2ª SÉRIE COMPRIMENTO: 28 MM APRESENTAÇÃO: CARTELAS C/ 180 PONTAS CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SORTIDA ESTERILIDADE: ESTÉRIL ESTOJO COM 120 UNIDADES	80,00	CART	52,11	4.168,80
TOTAL						4.168,80
Lote: 123 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 123						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39396	CONE ENDODÔNTICO TIPO: PRINCIPAL MATERIAL: GUTA-PERCHA CALIBRE: ESPECÍFICO P/ TÉCNICA INSTRUMENTAÇÃO ROTÁTORIA COMPRIMENTO: 28 MM APRESENTAÇÃO: ESTOJO C/ 60 PONTAS EMBALAGEM 120 UNIDADES	100,00	EST	90,07	9.007,00
TOTAL						9.007,00
Lote: 124 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 124						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39397	CONE ENDODÔNTICO TIPO: ACESSÓRIO MATERIAL: GUTA-PERCHA	50,00	EST	48,19	2.409,50



		CALIBRE: PP(FF) COMPRIMENTO: 28 MM APRESENTAÇÃO: ESTOJO 12 PONTAS EMBALAGEM 120 UNIDADES				
TOTAL						2.409,50
Lote: 125 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 125						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39398	CONE ENDODÔNTICO TIPO: ACESSÓRIO MATERIAL: GUTA-PERCHA CALIBRE: PM(FM) COMPRIMENTO: 28 MM APRESENTAÇÃO: ESTOJO 120 PONTAS	50,00	EST	48,19	2.409,50
TOTAL						2.409,50
Lote: 126 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 126						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39399	CONE ENDODÔNTICO TIPO: ACESSÓRIO MATERIAL: GUTA-PERCHA CALIBRE: MF COMPRIMENTO: 28 MM APRESENTAÇÃO: ESTOJO 120 PONTAS EMBALAGEM 120 UNIDADES	50,00	EST	48,19	2.409,50
TOTAL						2.409,50
Lote: 127 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 127						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39400	CONE ENDODÔNTICO TIPO: CALIBRADO MATERIAL: GUTA-PERCHA CALIBRE: 1ª SÉRIE COMPRIMENTO: 28 MM APRESENTAÇÃO: ESTOJO 120 PONTAS CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SORTIDA EMBALAGEM 120 UNIDADES	80,00	EST	48,44	3.875,20
TOTAL						3.875,20
Lote: 128 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 128						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39401	CONE ENDODÔNTICO TIPO: CALIBRADO MATERIAL: GUTA-PERCHA CALIBRE: 2ª SÉRIE COMPRIMENTO: 28 MM	80,00	EST	48,44	3.875,20



		APRESENTAÇÃO: ESTOJO 120 PONTAS CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SORTIDA EMBALAGEM 120 UNIDADES				
TOTAL						3.875,20
Lote: 129 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 129						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39402	CONJUNTO DE BANHO USO: ADULTO COMPOSIÇÃO: ESCOVA, DENTIFRÍCIO E FIO DENTAL	2.500,00	KIT	14,82	37.050,00
TOTAL						37.050,00
Lote: 130 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 130						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39403	CUBA USO HOSPITALAR MATERIAL: AÇO INOX FORMATO: TIPO RIM CAPACIDADE: CERCA DE 500 ML	5,00	UND	73,25	366,25
TOTAL						366,25
Lote: 131 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 131						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39404	CUBA USO HOSPITALAR MATERIAL: AÇO INOX FORMATO: REDONDO CAPACIDADE: CERCA DE 220 ML	10,00	UND	25,14	251,40
TOTAL						251,40
Lote: 132 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 132						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39405	CUBA USO HOSPITALAR MATERIAL: AÇO INOX FORMATO: REDONDO CAPACIDADE: CERCA DE 150 ML	20,00	UND	35,96	719,20
TOTAL						719,20
Lote: 133 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 133						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39406	CUNHA ODONTOLÓGICA MATERIAL: MADEIRA TIPO: ANATÔMICA APLICAÇÃO: RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL TIPO PONTA: FINA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS CAIXA COM 100 UNIDADES	10,00	PCT	19,02	190,20
TOTAL						190,20



Lote: 134 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 134						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39407	CURETA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL REFERÊNCIA: NR 17 FORMATO: CÔNCAVO CORPO DUPLO APLICAÇÃO: REMOÇÃO DENTINA ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	6,00	UND	20,14	120,84
TOTAL						120,84
Lote: 135 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 135						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39408	CURETA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL APLICAÇÃO: ODONTOLÓGICA TIPO: MEAD 19	6,00	UND	34,30	205,80
TOTAL						205,80
Lote: 136 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 136						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39409	CURETA PERIODONTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: GRACEY MODELO: Nº 5-6 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO	6,00	UND	23,81	142,86
TOTAL						142,86
Lote: 137 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 137						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39410	CURETA PERIODONTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: GRACEY MODELO: Nº 7-8 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO	6,00	UND	23,81	142,86
TOTAL						142,86
Lote: 138 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 138						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39411	CURETA PERIODONTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: GRACEY MODELO: Nº 11-12 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO	6,00	UND	23,81	142,86
TOTAL						142,86
Lote: 139 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 139						



Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39412	CURETA PERIODONTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: GRACEY MODELO: N° 13-14 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO	6,00	UND	23,81	142,86
TOTAL						142,86
Lote: 140 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 140						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39413	CURETA PERIODONTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: MCCALL MODELO: 13-14 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO	6,00	UND	21,61	129,66
TOTAL						129,66
Lote: 141 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 141						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39414	CURETA PERIODONTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: MCCALL MODELO: 17-18 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO	6,00	UND	22,14	132,84
TOTAL						132,84
Lote: 142 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 142						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39415	CURSOR ODONTOLÓGICO MATERIAL: SILICONE TIPO USO: ESTERILIZÁVEL EM ESTUFA OU AUTOCLAVE DIÂMETRO: CERCA DE 3 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURAÇÃO CENTRAL, C/ ENTALHE OU MARCAÇÃO ESPESSURA: 1,5 MM CAIXA COM 100 UNIDADES	5,00	CX	48,65	243,25
TOTAL						243,25
Lote: 143 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 143						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39416	DESCOLADOR ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO FORMATO: DESTACA PERIÓSTEO MODELO: MOLT	15,00	UND	72,10	1.081,50
TOTAL						1.081,50
Lote: 144 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 144						



Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39417	DESCOLADOR ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO FORMATO: DESTACA PERIÓSTEO MODELO: SINDESMÓTOMO	15,00	UND	35,89	538,35
TOTAL						538,35
Lote: 145 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 145						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39418	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO COMPOSIÇÃO BÁSICA: NITRATO DE POTÁSSIO COMPOSIÇÃO ADICIONAL: FLUORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 3% + 0,1% ASPECTO FÍSICO*: GEL SERINGA 3 GRAMAS	10,00	SERIN	17,53	175,30
TOTAL						175,30
Lote: 146 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 146						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39419	DETERGENTE ENZIMÁTICO COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE EMBALAGEM DE 1 LITRO.	50,00	LT	31,14	1.557,00
TOTAL						1.557,00
Lote: 147 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 147						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39420	DISCO - USO ODONTOLOGIA TIPO: LIXA MATERIAL: POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO TIPO FACE: MONOFACE DIÂMETRO: CERCA DE 3/8 POL TIPO DO ENCAIXE: ENCAIXE DE POLÍMERO P/ MANDRIL DENTEADO TIPO USO: DESCARTÁVEL CAIXA COM 50 UNIDADES	20,00	CX	319,44	6.388,80
TOTAL						6.388,80
Lote: 148 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 148						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39421	DISCO - USO ODONTOLOGIA TIPO: P/ POLIMENTO MATERIAL: FELTRO DIÂMETRO: CERCA DE 12 MM TIPO DO ENCAIXE: ENCAIXE P/ MANDRIL C/ PARAFUSO CAIXA COM 200 UNIDADES.	20,00	CX	100,03	2.000,60
TOTAL						2.000,60



Lote: 149 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 149						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39422	EDTA USO ODONTOLÓGICO COMPOSIÇÃO: TRISSÓDICO CONCENTRAÇÃO: 20% ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO FRASCO 20 ML.	300,00	UND	7,48	2.244,00
TOTAL						2.244,00
Lote: 150 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 150						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39423	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2 APRESENTAÇÃO: ROLO COM 100 METROS. COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE TAMANHO: CERCA DE 5 CM COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO TIPO USO: USO ÚNICO	100,00	ROLO	61,56	6.156,00
TOTAL						6.156,00
Lote: 151 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 151						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39424	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2 APRESENTAÇÃO: ROLO COM 100 METROS COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE TAMANHO: CERCA DE 10 CM COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO TIPO USO: USO ÚNICO	100,00	ROLO	62,20	6.220,00
TOTAL						6.220,00
Lote: 152 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 152						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39425	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2 APRESENTAÇÃO: ROLO COM 100 METROS COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE TAMANHO: CERCA DE 15 CM COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO TIPO USO: USO ÚNICO	100,00	ROLO	101,30	10.130,00



TOTAL						10.130,00
Lote: 153 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 153						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39426	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2 APRESENTAÇÃO: ROLO COM 100 METROS COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE TAMANHO: CERCA DE 20 CM COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO TIPO USO: USO ÚNICO ROLO COM 100 METROS	100,00	ROLO	142,56	14.256,00
TOTAL						14.256,00
Lote: 154 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 154						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39427	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR ASPECTO FÍSICO: BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS FONTE: LUZ LED INSTALAÇÃO: ELÉTRICA COMPONENTES: PROTETOR OCULAR	8,00	UND	920,42	7.363,36
TOTAL						7.363,36
Lote: 155 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 155						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39428	ESCOVA DE ROBSON USO ODONTOLÓGICO TIPO PONTA: TAÇA USO: CONTRA-ÂNGULO COR: PRETA	300,00	UND	2,13	639,00
TOTAL						639,00
Lote: 156 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 156						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39429	ESCOVA DE ROBSON USO ODONTOLÓGICO TIPO PONTA: TAÇA USO: CONTRA-ÂNGULO COR: BRANCA	50,00	UND	1,96	98,00
TOTAL						98,00
Lote: 157 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 157						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

1	39430	ESCULPIDOR - ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MODELO: LECRON TAMANHO: N° 05 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO	5,00	UND	112,93	564,65
TOTAL						564,65
Lote: 158 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 158						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39431	ESCULPIDOR - ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MODELO: HOLLEMBACK TAMANHO: N° 3S	5,00	UND	19,07	95,35
TOTAL						95,35
Lote: 159 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 159						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39432	ESPAÇADOR ENDODÔNTICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: DIGITAL COMPRIMENTO: 25 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª SÉRIE APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO COM 6 UNIDADES.	5,00	CX	116,05	580,25
TOTAL						580,25
Lote: 160 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 160						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39433	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MODELO: COMUM TAMANHO: N° 36 TIPO USO: MANIPULAÇÃO	5,00	UND	18,64	93,20
TOTAL						93,20
Lote: 161 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 161						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39434	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: PLÁSTICO TIPO USO: MANIPULAÇÃO DE HIDROCOLÓIDES E GESSOS	5,00	UND	2,83	14,15
TOTAL						14,15
Lote: 162 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 162						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39435	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MODELO: TIPO 31 TIPO USO: INSERÇÃO E CEROPLASTIA	10,00	UND	21,31	213,10



		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO				
TOTAL						213,10
Lote: 163 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 163						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39436	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MODELO: TIPO 7 TIPO USO: CEROPLASTIA / ESCULTURA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO	10,00	UND	20,26	202,60
TOTAL						202,60
Lote: 164 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 164						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39437	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO MODELO: Nº 01 TIPO USO: P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, CABO C/ SILICONE ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL	10,00	UND	85,08	850,80
TOTAL						850,80
Lote: 165 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 165						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39438	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MODELO: Nº 24 TIPO USO: MANIPULAÇÃO	20,00	UND	34,70	694,00
TOTAL						694,00
Lote: 166 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 166						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39439	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO MODELO: Nº 03 TIPO USO: P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, CABO C/ SILICONE ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL	20,00	UND	112,93	2.258,60
TOTAL						2.258,60
Lote: 167 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 167						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39440	ESPELHO BUCAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO	100,00	UND	7,79	779,00



		TIPO: 1º PLANO TAMANHO: Nº 5 USO: ENCAIXE UNIVERSAL TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL				
TOTAL						779,00
Lote: 168 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 168						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39441	ESPELHO BUCAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO TIPO: PLANO TAMANHO: Nº 5 USO: ENCAIXE UNIVERSAL TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	200,00	UND	5,80	1.160,00
TOTAL						1.160,00
Lote: 169 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 169						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39443	EUCALIPTOL ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR FÓRMULA QUÍMICA: C ₁₀ H ₁₈ O PESO MOLECULAR: 154,25 G/MOL PUREZA MÍNIMA: MÍNIMO DE 99% NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 470-82-6 FRASCO 10 ML	20,00	FR	22,08	441,60
TOTAL						441,60
Lote: 170 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 170						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39446	EUGENOL- 2-METOXI-4-(2-PROPENIL) FENOL ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO FÓRMULA QUÍMICA: C ₁₀ H ₁₂ O ₂ PESO MOLECULAR: 164,20 G/MOL GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99% NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 97-53-0 FRASCO 20ML.	50,00	FR	15,49	774,50
TOTAL						774,50
Lote: 171 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 171						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39447	EVIDENCIADOR DENTAL APLICAÇÃO: P/ PLACA BACTERIANA APRESENTAÇÃO: PASTILHA COM 60 UNIDADES.	50,00	UND	40,42	2.021,00



TOTAL						2.021,00
Lote: 172 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 172						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39448	FILME RADIOLOGICO TIPO: RAOIO-X DIMENSÕES: 22 X 35 MM CAIXA COM 100 UNIDADES.	20,00	CX	439,03	8.780,60
TOTAL						8.780,60
Lote: 173 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 173						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39449	FILME RADIOLOGICO TIPO: ODONTOLÓGICO DIMENSÕES: 27 X 54 MM CAIXA COM 100 UNIDADES	30,00	CX	486,70	14.601,00
TOTAL						14.601,00
Lote: 174 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 174						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39450	FIO DE SUTURA AGULHADO, DIÂMETRO FIO: 4-0 MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO MODELO FIO: MONOFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: 4-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 20 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA COM 24 UNIDADES.	100,00	CX	49,31	4.931,00
TOTAL						4.931,00
Lote: 175 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 175						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39451	FIO DE SUTURA AGULHADO, DIÂMETRO FIO: 3-0 MATERIAL FIO: SEDA PRETO MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: 3-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 20 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	100,00	CX	63,34	6.334,00



		CAIXA COM 24 UNIDADES.				
TOTAL						6.334,00
Lote: 176 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 176						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39452	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: SEDA PRETO FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: SEDA PRETO MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: 4-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 20 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA COM 24 UNIDADES	50,00	CX	63,34	3.167,00
TOTAL						3.167,00
Lote: 177 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 177						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39453	FIO DENTAL MATERIAL: POLIAMIDA COMPRIMENTO: 500 M CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CERA MINERAL, AROMATIZADO	100,00	UND	19,26	1.926,00
TOTAL						1.926,00
Lote: 178 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 178						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39454	FIXADOR RADIOLÓGICO FIXADOR RADIOLÓGICO APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO FRASCO 475 ML.	100,00	FR	24,78	2.478,00
TOTAL						2.478,00
Lote: 179 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 179						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39455	FLUORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 1,23% FORMA FARMACÊUTICA: GEL TIXOTRÓPICO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ACIDULADO FRASCO 500ML.	40,00	FR	7,46	298,40
TOTAL						298,40
Lote: 180 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 180						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	39456	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, NÚMERO: 121 MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: ADULTO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TERCEIROS MOLARES SUPERIORES	5,00	UND	93,20	466,00
TOTAL						466,00
Lote: 181 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 181						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39457	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, NÚMERO: 1 MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: ADULTO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANINOS E INCISIVOS SUPERIORES TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	10,00	UND	93,64	936,40
TOTAL						936,40
Lote: 182 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 182						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39458	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, NÚMERO: 150 MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: ADULTO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	10,00	UND	90,98	909,80
TOTAL						909,80
Lote: 183 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 183						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39459	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, NÚMERO: 151 MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: ADULTO NÚMERO: 151 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	10,00	UND	93,20	932,00
TOTAL						932,00
Lote: 184 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 184						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39460	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, NÚMERO: 16 MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: ADULTO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS	10,00	UND	94,67	946,70
TOTAL						946,70
Lote: 185 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 185						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39461	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, NÚMERO: 17 MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	10,00	UND	98,58	985,80



		TIPO: ADULTO				
		APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO				
TOTAL						985,80
Lote: 186 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 186						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39462	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, NÚMERO: 18 L FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: ADULTO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	10,00	UND	93,76	937,60
TOTAL						937,60
Lote: 187 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 187						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39463	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, NÚMERO: 18 R MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: ADULTO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	10,00	UND	93,76	937,60
TOTAL						937,60
Lote: 188 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 188						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39464	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, NÚMERO: 65 FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: ADULTO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAÇÃO DE RAÍZES SUPERIORES, AMBOS OS LADOS, REG TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	10,00	UND	92,35	923,50
TOTAL						923,50
Lote: 189 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 189						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39465	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, NÚMERO: 69 FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: ADULTO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	10,00	UND	93,90	939,00
TOTAL						939,00
Lote: 190 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 190						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	39466	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, NÚMERO: 1 MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: INFANTIL TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	10,00	UND	93,20	932,00
TOTAL						932,00
Lote: 191 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 191						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39467	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, NÚMERO: 16 FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: INFANTIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS	10,00	UND	94,67	946,70
TOTAL						946,70
Lote: 192 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 192						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39468	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: INFANTIL NÚMERO: 18D CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	10,00	UND	96,73	967,30
TOTAL						967,30
Lote: 193 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 193						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39469	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, NÚMERO: 18 L MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: INFANTIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	10,00	UND	93,76	937,60
TOTAL						937,60
Lote: 194 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 194						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39470	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: INFANTIL NÚMERO: 69 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	10,00	UND	93,90	939,00
TOTAL						939,00
Lote: 195 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 195						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39471	FORMOCRESOL USO ODONTOLÓGICO COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL	80,00	FR	20,12	1.609,60



		CONCENTRAÇÃO: 19% + 35% APROXIMADAMENTE VEÍCULO: EM SOLUÇÃO GLICERINADA FRASCO 10ML.				
TOTAL						1.609,60
Lote: 196 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 196						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39472	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO) TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA COR: TRANSPARENTE CAPACIDADE: 500 ML	20,00	UND	6,51	130,20
TOTAL						130,20
Lote: 197 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 197						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39473	GÁS REFRIGERANTE ODONTOLÓGICO APLICAÇÃO: TESTE DE VITALIDADE PULPAR APRESENTAÇÃO: AEROSOL TEMPERATURA: CERCA DE -50°C FRASCO 200ML	20,00	FR	48,04	960,80
TOTAL						960,80
Lote: 198 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 198						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39474	GAZE USO EM SAÚDE MODELO: COMPRESSA C/ DOBRAS E CAMADAS MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO DENSIDADE: CERCA DE 13 FIOS / CM2 RADIOPACIDADE: SEM ELEMENTO RADIOPACO DIMENSÃO FECHADA: CERCA DE 7,5 X 7,5 CM ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO EMBALAGEM 500 UNIDADES	1.500,00	PCT	30,10	45.150,00
TOTAL						45.150,00
Lote: 199 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 199						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39475	GAZE USO EM SAÚDE GAZE USO EM SAÚDE MODELO: COMPRESSA C/ DOBRAS E CAMADAS MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO DENSIDADE: CERCA DE 13 FIOS / CM2 RADIOPACIDADE: SEM ELEMENTO RADIOPACO DIMENSÃO FECHADA: CERCA DE 7,5 X 7,5 CM	800,00	PCT	33,34	26.672,00



		ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.				
		EMBALAGEM 500 UNIDADES.				
TOTAL						26.672,00
Lote: 200 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 200						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39476	GESSO - USO ODONTOLÓGICO TIPO: PEDRA SINTÉTICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESINADO EMBALAGEM 1KG.	50,00	KG	11,61	580,50
TOTAL						580,50
Lote: 201 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 201						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39477	GESSO - USO ODONTOLÓGICO TIPO: PEDRA ESPECIAL TIPO IV EMBALAGEM 1KG.	50,00	KG	30,34	1.517,00
TOTAL						1.517,00
Lote: 202 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 202						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39478	GODIVA - USO ODONTOLÓGICO COMPOSIÇÃO BÁSICA: CERAS E RESINAS TERMOPLÁSTICAS APLICAÇÃO: PLACA BASE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÉDIA FUSÃO ESPESSURA: FINA	50,00	UND	80,98	4.049,00
TOTAL						4.049,00
Lote: 203 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 203						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39479	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO USO: REUTILIZÁVEL TAMANHO: 00 FINALIDADE: ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	3,00	UND	12,85	38,55
TOTAL						38,55
Lote: 204 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 204						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39480	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO GRAMPO USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO USO: REUTILIZÁVEL TAMANHO: 200 FINALIDADE: ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	3,00	UND	11,81	35,43
TOTAL						35,43
Lote: 205 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 205						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39481	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO GRAMPO USO ODONTOLÓGICO	3,00	UND	12,85	38,55



		MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO USO: REUTILIZÁVEL TAMANHO: 201 FINALIDADE: ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE				
TOTAL						38,55
Lote: 206 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 206						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39482	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO USO: REUTILIZÁVEL TAMANHO: 203 FINALIDADE: ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	3,00	UND	12,85	38,55
TOTAL						38,55
Lote: 207 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 207						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39483	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO USO: REUTILIZÁVEL TAMANHO: 204 FINALIDADE: ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	3,00	UND	12,85	38,55
TOTAL						38,55
Lote: 208 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 208						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39484	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO USO: REUTILIZÁVEL TAMANHO: 202 FINALIDADE: ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	3,00	UND	12,85	38,55
TOTAL						38,55
Lote: 209 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 209						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39485	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO USO: REUTILIZÁVEL TAMANHO: 205 FINALIDADE: ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	3,00	UND	12,85	38,55
TOTAL						38,55
Lote: 210 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 210						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39486	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO USO: REUTILIZÁVEL TAMANHO: 206 FINALIDADE: ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	3,00	UND	11,81	35,43
TOTAL						35,43
Lote: 211 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 211						



Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39487	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO USO: REUTILIZÁVEL TAMANHO: 207 FINALIDADE: ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	3,00	UND	11,81	35,43
TOTAL						35,43
Lote: 212 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 212						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39488	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO USO: REUTILIZÁVEL TAMANHO: 208 FINALIDADE: ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	3,00	UND	11,81	35,43
TOTAL						35,43
Lote: 213 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 213						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39489	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO USO: REUTILIZÁVEL TAMANHO: 209 FINALIDADE: ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	3,00	UND	11,81	35,43
TOTAL						35,43
Lote: 214 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 214						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39490	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO USO: REUTILIZÁVEL TAMANHO: 210 FINALIDADE: ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	3,00	UND	11,81	35,43
TOTAL						35,43
Lote: 215 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 215						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39491	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO USO: REUTILIZÁVEL TAMANHO: 211 FINALIDADE: ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	3,00	UND	11,81	35,43
TOTAL						35,43
Lote: 216 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 216						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39492	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO USO: REUTILIZÁVEL TAMANHO: W8A FINALIDADE: ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	6,00	UND	11,81	70,86



TOTAL						70,86
Lote: 217 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 217						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39493	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO USO: REUTILIZÁVEL TAMANHO: 26 FINALIDADE: ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	6,00	UND	11,81	70,86
TOTAL						70,86
Lote: 218 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 218						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39494	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO USO: REUTILIZÁVEL TAMANHO: 14A FINALIDADE: ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	6,00	UND	11,81	70,86
TOTAL						70,86
Lote: 219 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 219						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39495	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: METÁLICO TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL FINALIDADE: RETENÇÃO DE MATRIZ E AFASTAMENTO DE DENTE MODELO: DENTES POSTERIORES (MOLARES)	10,00	UND	17,61	176,10
TOTAL						176,10
Lote: 220 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 220						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39496	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO PRINCÍPIO ATIVO: GELATINA DE ORIGEM SUÍNA COMPONENTES: SERINGA PREENCHIDA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: C/ SISTEMA DE PREPARO E APLICAÇÃO ESTERILIDADE*: DESCARTÁVEL E ESTÉRIL EMBALAGEM: CAIXA COM 40 UNIDADES.	30,00	CX	325,00	9.750,00
TOTAL						9.750,00
Lote: 221 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 221						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39497	HEMOSTÁTICO TÓPICO PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALUMÍNIO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO FRASCO 10ML.	20,00	UND	24,61	492,20



TOTAL							492,20
Lote: 222 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 222							
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	39498	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO ASPECTO FÍSICO: PÓ FRASCO 10 GRAMAS.	50,00	FR	21,43	1.071,50	
TOTAL							1.071,50
Lote: 223 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 223							
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	39499	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO TIPO: CIMENTO ASPECTO FÍSICO: BASE + CATALISADOR APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO 2 UNIDADES.	80,00	KIT	34,84	2.787,20	
TOTAL							2.787,20
Lote: 224 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 224							
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	39500	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO TIPO: PASTA 2 GRAMAS	50,00	UND	41,40	2.070,00	
TOTAL							2.070,00
Lote: 225 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 225							
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	39501	HIPOCLORITO DE SÓDIO ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRAÇÃO: TEOR 1% DE CLORO ATIVO 1 LITRO.	20,00	LT	6,09	121,80	
TOTAL							121,80
Lote: 226 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 226							
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	39502	HIPOCLORITO DE SÓDIO ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRAÇÃO: ATÉ 2,5% DE CLORO ATIVO 1 LITRO.	200,00	LT	4,96	992,00	
TOTAL							992,00
Lote: 227 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 227							
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	39503	INCUBADORA LABORATÓRIO AJUSTE: COM INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA TIPO*: PARA INDICADOR BIOLÓGICO TEMPERATURA: CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 60 °C OUTROS COMPONENTES: ATÉ 5 AMPOLAS	6,00	UND	552,42	3.314,52	
TOTAL							3.314,52
Lote: 228 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 228							
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	39504	INDICADOR BIOLÓGICO TIPO: TERCEIRA GERAÇÃO	40,00	CX	36,31	1.452,40	



		APRESENTAÇÃO: AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA ESPÉCIE: GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESPOSTA A PARTIR DE 20 MINUTOS APLICAÇÃO: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR CAIXA COM 10 UNIDADES.				
TOTAL						1.452,40
Lote: 229 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 229						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39505	INDICADOR QUÍMICO CLASSE: CLASSE I TIPO USO: EXTERNO APRESENTAÇÃO: FITA ADESIVA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (TESTE AUTOCLAVE) ROLO 19MMX30M	200,00	ROLO	6,45	1.290,00
TOTAL						1.290,00
Lote: 230 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 230						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39506	ODO APRESENTAÇÃO: TINTURA À 2% FRASCO 30ML.	2,00	FR	125,87	251,74
TOTAL						251,74
Lote: 231 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 231						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39507	ODOFÓRMIO ASPECTO FÍSICO: PÓ OU CRISTAL LUSTROSO AMARELO, ODOR DESAGRADÁVEL FÓRMULA QUÍMICA: CHI3 (TRI-IODOMETANO) PESO MOLECULAR: 393,73 G/MOL GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99% NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 75-47-8 FRASCO 10 GRAMAS.	20,00	FR	52,02	1.040,40
TOTAL						1.040,40
Lote: 232 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 232						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39508	ISOLANTE - USO ODONTOLÓGICO COMPOSIÇÃO BÁSICA: METACRILATO ASPECTO FÍSICO: RESINA TIXOTRÓPICA TIPO USO: BARREIRA GENGIVAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOTOPOLIMERIZÁVEL APRESENTAÇÃO: SERINGA C/ 2 - 2,5 G	30,00	UND	15,66	469,80
TOTAL						469,80
Lote: 233 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 233						



Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39509	LÂMINA BISTURI MATERIAL: AÇO CARBONO TAMANHO: Nº 15 TIPO: DESCARTÁVEL ESTERILIDADE: ESTÉRIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES.	30,00	CX	37,36	1.120,80
TOTAL						1.120,80
Lote: 234 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 234						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39510	LIDOCAÍNA CLORIDRATO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA DOSAGEM: 2% + 1:50.000 APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL 1,8ML CAIXA COM 50 TUBETES.	100,00	CX	156,99	15.699,00
TOTAL						15.699,00
Lote: 235 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 235						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39511	LIDOCAÍNA CLORIDRATO DOSAGEM: 2% APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL 1,8 ML CAIXA COM 50 TUBETES.	50,00	CX	369,13	18.456,50
TOTAL						18.456,50
Lote: 236 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 236						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39512	LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MODELO: EXTIRPA POLPA COMPRIMENTO: 25 MM APLICAÇÃO: DIGITAL TAMANHO: Nº 20 COMPONENTES: C/ CURSOR CAIXA COM 6 UNIDADES.	15,00	CX	64,36	965,40
TOTAL						965,40
Lote: 237 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 237						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39513	LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: NÍQUEL / TITÂNIO MODELO: ROTATÓRIA COMPRIMENTO: 21 MM APLICAÇÃO: PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO TAMANHO: ROXA COMPONENTES: C/ CURSOR CAIXA COM 6 UNIDADES.	100,00	CX	145,11	14.511,00
TOTAL						14.511,00
Lote: 238 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 238						



Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39514	LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: NÍQUEL / TITÂNIO MODELO: ROTATÓRIA COMPRIMENTO: 21 MM APLICAÇÃO: PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO TAMANHO: BRANCA COMPONENTES: C/ CURSOR CAIXA COM 6 UNIDADES.	100,00	CX	172,66	17.266,00

TOTAL 17.266,00

Lote: 239 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 239

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39515	LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: NÍQUEL / TITÂNIO MODELO: ROTATÓRIA COMPRIMENTO: 21 MM APLICAÇÃO: PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO TAMANHO: AMARELA COMPONENTES: C/ CURSOR CAIXA COM 6 UNIDADES	100,00	CX	172,66	17.266,00

TOTAL 17.266,00

Lote: 240 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 240

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39516	LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: NÍQUEL / TITÂNIO MODELO: ROTATÓRIA COMPRIMENTO: 21 MM APLICAÇÃO: PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO TAMANHO: VERMELHA COMPONENTES: C/ CURSOR CAIXA COM 6 UNIDADES.	100,00	CX	171,30	17.130,00

TOTAL 17.130,00

Lote: 241 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 241

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39517	LIMA USO ODONTOLÓGICO LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: NÍQUEL / TITÂNIO MODELO: ROTATÓRIA COMPRIMENTO: 21 MM APLICAÇÃO: PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO TAMANHO: AZUL COMPONENTES: C/ CURSOR CAIXA COM 6 UNIDADES.	100,00	CX	172,66	17.266,00

TOTAL 17.266,00



Lote: 242 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 242

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39518	LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: NÍQUEL / TITÂNIO MODELO: ROTATÓRIA COMPRIMENTO: 21 MM APLICAÇÃO: PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO TAMANHO: BRANCA COMPONENTES: C/ CURSOR CAIXA COM 6 UNIDADES.	100,00	CX	172,66	17.266,00

TOTAL 17.266,00

Lote: 243 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 243

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39519	LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: NÍQUEL / TITÂNIO MODELO: ROTATÓRIA COMPRIMENTO: 25 MM APLICAÇÃO: PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO TAMANHO: BRANCA COMPONENTES: C/ CURSOR CAIXA COM 6 UNIDADES.	100,00	CX	137,84	13.784,00

TOTAL 13.784,00

Lote: 244 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 244

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39520	LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: NÍQUEL / TITÂNIO MODELO: ROTATÓRIA COMPRIMENTO: 25 MM APLICAÇÃO: PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO TAMANHO: AMARELA COMPONENTES: C/ CURSOR CAIXA COM 6 UNIDADES.	100,00	CX	159,50	15.950,00

TOTAL 15.950,00

Lote: 245 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 245

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39521	LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: NÍQUEL / TITÂNIO MODELO: ROTATÓRIA COMPRIMENTO: 25 MM APLICAÇÃO: PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO TAMANHO: VERMELHA COMPONENTES: C/ CURSOR CAIXA COM 6 UNIDADES.	100,00	CX	172,66	17.266,00

TOTAL 17.266,00



Lote: 246 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 246

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39522	LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: NÍQUEL / TITÂNIO MODELO: ROTATÓRIA COMPRIMENTO: 25 MM APLICAÇÃO: PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO TAMANHO: AZUL COMPONENTES: C/ CURSOR CAIXA COM 6 UNIDADES.	100,00	CX	172,66	17.266,00

TOTAL

17.266,00

Lote: 247 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 247

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39523	LIMA USO ODONTOLÓGICO LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: NÍQUEL / TITÂNIO MODELO: ROTATÓRIA COMPRIMENTO: 25 MM APLICAÇÃO: PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO TAMANHO: VERDE COMPONENTES: C/ CURSOR CAIXA COM 6 UNIDADES.	100,00	CX	172,66	17.266,00

TOTAL

17.266,00

Lote: 248 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 248

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39524	LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: NÍQUEL / TITÂNIO MODELO: ROTATÓRIA COMPRIMENTO: 25 MM APLICAÇÃO: PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO TAMANHO: PRETA COMPONENTES: C/ CURSOR CAIXA COM 6 UNIDADES.	100,00	CX	172,66	17.266,00

TOTAL

17.266,00

Lote: 249 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 249

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39525	LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: NÍQUEL / TITÂNIO MODELO: ENDODÔNTICA, SISTEMA ROTATÓRIO COMPRIMENTO: 19 MM APLICAÇÃO: USO EM MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO TAMANHO: 17.08 CAIXA COM 6 UNIDADES	100,00	CX	134,29	13.429,00

TOTAL

13.429,00



Lote: 250 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 250

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39526	LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MODELO: TIPO KERR COMPRIMENTO: 31 MM APLICAÇÃO: DIGITAL TAMANHO: 2ª SÉRIE/45 A 80 COMPONENTES: C/ CURSOR APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO CAIXA COM 6 UNIDADES.	15,00	CX	21,25	318,75

TOTAL 318,75

Lote: 251 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 251

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39527	LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: NÍQUEL / TITÂNIO MODELO: ENDODÔNTICA, SISTEMA RECIPROCANTE COMPRIMENTO: 21 MM APLICAÇÃO: COMPATÍVEL C/ CONTRA ÂNGULO E SISTEMA OSCILATÓRIO TAMANHO: R25 COMPONENTES: C/ CURSOR CAIXA COM 6 UNIDADES.	50,00	CX	770,37	38.518,50

TOTAL 38.518,50

Lote: 252 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 252

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39528	LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: NÍQUEL / TITÂNIO MODELO: ENDODÔNTICA, SISTEMA RECIPROCANTE COMPRIMENTO: 21 MM APLICAÇÃO: COMPATÍVEL C/ CONTRA ÂNGULO E SISTEMA OSCILATÓRIO TAMANHO: R40 CAIXA COM 6 UNIDADES.	50,00	CX	770,37	38.518,50

TOTAL 38.518,50

Lote: 253 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 253

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39529	LIMA USO ODONTOLÓGICO LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: NÍQUEL / TITÂNIO MODELO: ENDODÔNTICA, SISTEMA RECIPROCANTE COMPRIMENTO: 25 MM APLICAÇÃO: COMPATÍVEL C/ CONTRA ÂNGULO E SISTEMA OSCILATÓRIO TAMANHO: R40 CAIXA COM 6 UNIDADES	40,00	CX	650,28	26.011,20



TOTAL						26.011,20
Lote: 254 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 254						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39530	LIMA USO ODONTOLÓGICO LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: NÍQUEL / TITÂNIO MODELO: ENDODÔNTICA, SISTEMA RECIPROCANTE COMPRIMENTO: 25 MM APLICAÇÃO: COMPATÍVEL C/ CONTRA ÂNGULO E SISTEMA OSCILATÓRIO TAMANHO: R50 CAIXA COM 6 UNIDADES.	40,00	CX	770,37	30.814,80
TOTAL						30.814,80
Lote: 255 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 255						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39531	LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL COMPRIMENTO: 21 MM APLICAÇÃO: DIGITAL TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A 40 COMPONENTES: C/ CURSOR APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO CAIXA COM 6 UNIDADES.	70,00	CX	46,20	3.234,00
TOTAL						3.234,00
Lote: 256 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 256						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39532	LIMA USO ODONTOLÓGICO LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL COMPRIMENTO: 25 MM APLICAÇÃO: DIGITAL TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A 40 COMPONENTES: C/ CURSOR APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO CAIXA COM 6 UNIDADES.	70,00	CX	38,39	2.687,30
TOTAL						2.687,30
Lote: 257 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 257						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39533	LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MODELO: TIPO KERR COMPRIMENTO: 25 MM	70,00	CX	21,89	1.532,30



		APLICAÇÃO: DIGITAL TAMANHO: Nº 06 COMPONENTES: C/ CURSOR CAIXA COM 6 UNIDADES.				
TOTAL						1.532,30
Lote: 258 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 258						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39534	LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MODELO: TIPO KERR COMPRIMENTO: 25 MM APLICAÇÃO: DIGITAL TAMANHO: Nº 08 COMPONENTES: C/ CURSOR CAIXA COM 6 UNIDADES.	70,00	CX	21,89	1.532,30
TOTAL						1.532,30
Lote: 259 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 259						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39535	LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MODELO: TIPO KERR COMPRIMENTO: 31 MM APLICAÇÃO: DIGITAL TAMANHO: Nº 08 COMPONENTES: C/ CURSOR CAIXA COM 6 UNIDADES.	70,00	CX	21,89	1.532,30
TOTAL						1.532,30
Lote: 260 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 260						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39536	LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MODELO: TIPO KERR COMPRIMENTO: 21 MM APLICAÇÃO: DIGITAL TAMANHO: Nº 10 COMPONENTES: C/ CURSOR CAIXA COM 6 UNIDADES.	70,00	CX	21,89	1.532,30
TOTAL						1.532,30
Lote: 261 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 261						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39537	LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MODELO: TIPO KERR COMPRIMENTO: 25 MM	70,00	CX	21,89	1.532,30



Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

		APLICAÇÃO: DIGITAL TAMANHO: Nº 10 COMPONENTES: C/ CURSOR CAIXA COM 6 UNIDADES.				
TOTAL						1.532,30
Lote: 262 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 262						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39538	LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MODELO: TIPO KERR COMPRIMENTO: 31 MM APLICAÇÃO: DIGITAL TAMANHO: Nº 10 COMPONENTES: C/ CURSOR CAIXA COM 6 UNIDADES.	70,00	CX	21,89	1.532,30
TOTAL						1.532,30
Lote: 263 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 263						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39539	LIMA USO ODONTOLÓGICO LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MODELO: TIPO KERR COMPRIMENTO: 21 MM APLICAÇÃO: DIGITAL TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A 40 COMPONENTES: C/ CURSOR APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. CAIXA COM 6 UNIDADES.	70,00	CX	35,91	2.513,70
TOTAL						2.513,70
Lote: 264 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 264						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39540	LIMA USO ODONTOLÓGICO LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MODELO: TIPO KERR COMPRIMENTO: 21 MM APLICAÇÃO: DIGITAL TAMANHO: 2ª SÉRIE/45 A 80 COMPONENTES: C/ CURSOR APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO CAIXA COM 6 UNIDADES.	70,00	CX	42,07	2.944,90
TOTAL						2.944,90
Lote: 265 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 265						



Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39541	LIMA USO ODONTOLÓGICO LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MODELO: TIPO KERR COMPRIMENTO: 25 MM APLICAÇÃO: DIGITAL TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A 40 COMPONENTES: C/ CURSOR APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO CAIXA COM 6 UNIDADES	70,00	CX	34,91	2.443,70
TOTAL						2.443,70
Lote: 266 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 266						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39542	LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MODELO: TIPO KERR COMPRIMENTO: 25 MM APLICAÇÃO: DIGITAL TAMANHO: 2ª SÉRIE/45 A 80 COMPONENTES: C/ CURSOR APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO CAIXA COM 6 UNIDADES.	70,00	CX	34,74	2.431,80
TOTAL						2.431,80
Lote: 267 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 267						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39543	LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MODELO: ENDODÔNTICA TIPO "C" CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA CANAIS ATRÉSICOS APLICAÇÃO: DIGITAL COMPONENTES: C/ CURSOR CAIXA COM 6 UNIDADES.	70,00	CX	38,28	2.679,60
TOTAL						2.679,60
Lote: 268 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 268						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39544	LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MODELO: TIPO KERR COMPRIMENTO: 31 MM APLICAÇÃO: DIGITAL TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A 40 COMPONENTES: C/ CURSOR APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	15,00	CX	36,12	541,80



		CAIXA COM 6 UNIDADES				
TOTAL						541,80
Lote: 269 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 269						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39545	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO MINERAL APRESENTAÇÃO: SPRAY 300 ML COM ADAPTADOR APLICAÇÃO: CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CFC	50,00	UND	41,74	2.087,00
TOTAL						2.087,00
Lote: 270 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 270						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39546	LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANVISA MATERIAL: BORRACHA NATURAL - LÁTEX SUPERFÍCIE: SUPERFÍCIE LISA FORMATO: AMBIDESTRA PÓ: COM PÓ BIOABSORVÍVEL COR: C/ COR TAMANHO: MÉDIO - M ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	400,00	CX	31,61	12.644,00
TOTAL						12.644,00
Lote: 271 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 271						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39547	LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANVISA MATERIAL: BORRACHA NATURAL - LÁTEX SUPERFÍCIE: SUPERFÍCIE LISA FORMATO: AMBIDESTRA PÓ: COM PÓ BIOABSORVÍVEL COR: C/ COR TAMANHO: PEQUENO - P ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	500,00	CX	30,26	15.130,00
TOTAL						15.130,00
Lote: 272 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 272						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39548	LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANVISA MATERIAL: BORRACHA NATURAL - LÁTEX SUPERFÍCIE: SUPERFÍCIE LISA FORMATO: AMBIDESTRA PÓ: COM PÓ BIOABSORVÍVEL COR: C/ COR	800,00	CX	30,36	24.288,00



		TAMANHO: EXTRA PEQUENO - PP ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.				
TOTAL						24.288,00
Lote: 273 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 273						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39549	LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANVISA MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA- NITRIL SUPERFÍCIE: SUPERFÍCIE LISA FORMATO: AMBIDESTRA PÓ: SEM PÓ COR: C/ COR TAMANHO: PEQUENO - P ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	800,00	CX	37,47	29.976,00
TOTAL						29.976,00
Lote: 274 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 274						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39550	MANDRIL ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MODELO: DENTEADO COMPATIBILIDADE: PARA CONTRA ÂNGULO	20,00	UND	11,56	231,20
TOTAL						231,20
Lote: 275 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP (Reserva 25% do lote 276) - Lote nº 275						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39551	MÁSCARA CIRÚRGICA MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO FILTRO: ELEMENTO FILTRANTE INTERNO EFICIÊNCIA: EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95% QUANTIDADE CAMADAS: MÍNIMO 3 CAMADAS MODELO: AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL FORMATO: RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTAIS COR: C/ COR TAMANHO: ADULTO ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL	6.250,00	UND	7,75	48.437,50
TOTAL						48.437,50
Lote: 276 - Lote Ampla Concorrência - Lote nº 276						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39551	MÁSCARA CIRÚRGICA MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO FILTRO: ELEMENTO FILTRANTE INTERNO	18.750,00	UND	7,75	145.312,50



		EFICIÊNCIA: EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95%				
		QUANTIDADE CAMADAS: MÍNIMO 3 CAMADAS				
		MODELO: AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL				
		FORMATO: RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTAIS				
		COR: C/ COR				
		TAMANHO: ADULTO				
		ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL				
TOTAL						145.312,50
Lote: 277 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 277						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39552	MATERIAL P/ ISOLAMENTO DENTAL, DIQUE DE BORRACHA MATERIAL: LÁTEX NATURAL TIPO: LENÇOL DE BORRACHA PRÉ-CORTADO DIMENSÃO: CERCA DE 14 X 14 CM TIPO USO*: USO ÚNICO, DESCARTÁVEL CAIXA COM 26 UNIDADES	30,00	CX	35,77	1.073,10
TOTAL						1.073,10
Lote: 278 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 278						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39553	MATERIAL P/ ISOLAMENTO DENTAL, DIQUE DE BORRACHA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: INSTRUMENTAL, PERFURADOR DE AINSWORTH	3,00	UND	152,40	457,20
TOTAL						457,20
Lote: 279 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 279						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39554	MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL FORMATO: FITA APRESENTAÇÃO: ROLO 50CM LARGURA: 5 MM TIPO USO: DESCARTÁVEL	2.500,00	UND	2,03	5.075,00
TOTAL						5.075,00
Lote: 280 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 280						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39555	MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL FORMATO: FITA APRESENTAÇÃO: ROLO 50CM LARGURA: 7 MM TIPO USO: DESCARTÁVEL	2.500,00	UND	2,54	6.350,00
TOTAL						6.350,00
Lote: 281 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 281						



Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39556	MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL: POLIÉSTER TIPO: PRÉ-CORTADA FORMATO: FITA APRESENTAÇÃO: ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM LARGURA: 10 MM TIPO USO: DESCARTÁVEL	2.500,00	UND	2,27	5.675,00
TOTAL						5.675,00
Lote: 282 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 282						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39557	MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL TIPO: PRÉ-CONTORNADA FORMATO: SECCIONADA TIPO USO: DESCARTÁVEL EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	10,00	CX	335,33	3.353,30
TOTAL						3.353,30
Lote: 283 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 283						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39558	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA DOSAGEM: 2% + 1:100.000 TUBETE 1,8 ML CAIXA COM 50 TUBETES.	100,00	CX	212,61	21.261,00
TOTAL						21.261,00
Lote: 284 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 284						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39559	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: P/ MOLDAGEM MODELO: DESDENTADOS TOTAL TAMANHO: Nº 1 APLICAÇÃO: SUPERIOR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURADA	3,00	UND	89,14	267,42
TOTAL						267,42
Lote: 285 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 285						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39560	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: P/ MOLDAGEM MODELO: DESDENTADOS TOTAL TAMANHO: Nº 1 APLICAÇÃO: INFERIOR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURADA	3,00	UND	89,14	267,42



TOTAL						267,42
Lote: 286 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 286						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39561	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: P/ MOLDAGEM MODELO: DESDENTADOS TOTAL TAMANHO: Nº 2 APLICAÇÃO: SUPERIOR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURADA	3,00	UND	89,14	267,42
TOTAL						267,42
Lote: 287 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 287						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39562	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: P/ MOLDAGEM MODELO: DESDENTADOS TOTAL TAMANHO: Nº 2 APLICAÇÃO: INFERIOR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURADA	3,00	UND	89,14	267,42
TOTAL						267,42
Lote: 288 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 288						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39563	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: P/ MOLDAGEM MODELO: DESDENTADOS TOTAL TAMANHO: Nº 3 APLICAÇÃO: SUPERIOR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURADA	3,00	UND	89,14	267,42
TOTAL						267,42
Lote: 289 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 289						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39564	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: P/ MOLDAGEM MODELO: DESDENTADOS TOTAL TAMANHO: Nº 3 APLICAÇÃO: INFERIOR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURADA	3,00	UND	89,14	267,42
TOTAL						267,42
Lote: 290 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 290						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39565	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: P/ MOLDAGEM	3,00	UND	89,14	267,42



		MODELO: DESDENTADOS TOTAL TAMANHO: Nº 4 APLICAÇÃO: SUPERIOR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURADA				
TOTAL						267,42
Lote: 291 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 291						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39566	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: P/ MOLDAGEM MODELO: DESDENTADOS TOTAL TAMANHO: Nº 4 APLICAÇÃO: INFERIOR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURADA	3,00	UND	89,14	267,42
TOTAL						267,42
Lote: 292 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 292						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39567	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA MATERIAL: PLÁSTICO TIPO: P/ MOLDAGEM MODELO: DENTADOS TOTAL TAMANHO: Nº 2 APLICAÇÃO: SUPERIOR, ADULTO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURADA TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	3,00	UND	34,23	102,69
TOTAL						102,69
Lote: 293 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 293						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39568	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA MATERIAL: PLÁSTICO TIPO: P/ MOLDAGEM MODELO: DENTADOS TOTAL TAMANHO: Nº 2 APLICAÇÃO: INFERIOR, ADULTO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURADA TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	3,00	UND	38,39	115,17
TOTAL						115,17
Lote: 294 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 294						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39569	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA MATERIAL: PLÁSTICO TIPO: P/ MOLDAGEM MODELO: DENTADOS TOTAL TAMANHO: Nº 3	3,00	UND	39,06	117,18



		APLICAÇÃO: SUPERIOR, ADULTO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURADA TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL				
TOTAL						117,18
Lote: 295 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 295						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39570	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA MATERIAL: PLÁSTICO TIPO: P/ MOLDAGEM MODELO: DENTADOS TOTAL TAMANHO: Nº 3 APLICAÇÃO: INFERIOR, ADULTO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURADA TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	3,00	UND	38,39	115,17
TOTAL						115,17
Lote: 296 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 296						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39571	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA MOLDEIRA ODONTOLÓGICA MATERIAL: PLÁSTICO TIPO: P/ MOLDAGEM MODELO: DENTADOS TOTAL TAMANHO: Nº 4 APLICAÇÃO: SUPERIOR, ADULTO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURADA TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	3,00	UND	39,06	117,18
TOTAL						117,18
Lote: 297 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 297						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39572	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA MATERIAL: PLÁSTICO TIPO: P/ MOLDAGEM MODELO: DENTADOS TOTAL TAMANHO: Nº 4 APLICAÇÃO: INFERIOR, ADULTO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURADA TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	3,00	UND	39,06	117,18
TOTAL						117,18
Lote: 298 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 298						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39573	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA MATERIAL: PLÁSTICO TIPO: P/ MOLDAGEM MODELO: DENTADOS TOTAL	3,00	UND	34,24	102,72



		TAMANHO: Nº 5 APLICAÇÃO: INFERIOR, ADULTO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURADA TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL				
TOTAL						102,72
Lote: 299 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 299						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39574	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA MATERIAL: PLÁSTICO TIPO: P/ MOLDAGEM MODELO: DENTADOS TOTAL TAMANHO: Nº 6 APLICAÇÃO: SUPERIOR, ADULTO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURADA TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	3,00	UND	34,24	102,72
TOTAL						102,72
Lote: 300 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 300						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39575	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA MATERIAL: PLÁSTICO TIPO: P/ MOLDAGEM MODELO: DENTADOS TOTAL TAMANHO: Nº 6 APLICAÇÃO: INFERIOR, ADULTO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURADA TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	3,00	UND	39,06	117,18
TOTAL						117,18
Lote: 301 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 301						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39576	ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TT TIPO: PORTA ALGODÃO C CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA DETRITOS, SEM MOLAS	5,00	UND	97,33	486,65
TOTAL						486,65
Lote: 302 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 302						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39577	ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: PORTA ALGODÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERVIDO, COM MOLA	30,00	UND	101,64	3.049,20



TOTAL						3.049,20
Lote: 303 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 303						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39578	PARAMONOCLOROFENOL USO ODONTOLÓGICO ASSOCIAÇÃO: FURACIN ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO FRASCO 20 ML	20,00	FR	20,17	403,40
TOTAL						403,40
Lote: 304 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 304						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39579	PASTA ABRASIVA APRESENTAÇÃO: SERINGA TAMANHO GRÃO: CERCA DE 1/2 MICRA APLICAÇÃO: POLIMENTO FINAL DE PORCELANA E RESINA TIPO: DIAMANTADA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USO COM DISCO DE FELTRO	30,00	UND	24,66	739,80
TOTAL						739,80
Lote: 305 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 305						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39580	PASTA PROFILÁTICA COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLUOR BISNAGA COM 90 GRAMAS.	20,00	UND	7,18	143,60
TOTAL						143,60
Lote: 306 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 306						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39581	PEDRA - POMES MATERIAL: ROCHA MAGNÉTICA COR: BRANCA ASPECTO FÍSICO: PÓ APLICAÇÃO: LIMPEZA DENTAL USO: ODONTOLÓGICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAFINO FRASCO 100 GRAMAS.	15,00	FR	14,95	224,25
TOTAL						224,25
Lote: 307 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 307						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39582	PERIÓTOMO - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO PONTA: PONTA SIMPLES RETA TIPO CABO: CABO CILÍNDRICO OCO	3,00	UND	88,35	265,05
TOTAL						265,05
Lote: 308 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 308						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	39583	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA) TIPO: 10 VOLUMES 1 LITRO.	30,00	LT	8,97	269,10
TOTAL						269,10
Lote: 309 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 309						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39584	PINÇA ANATÔMICA PINÇA ANATÔMICA MODELO 1: ADSON FORMATO PONTA: PONTA RETA TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	5,00	UND	63,62	318,10
TOTAL						318,10
Lote: 310 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 310						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39585	PINÇA ANATÔMICA MODELO 1: ADSON FORMATO PONTA: PONTA RETA TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 10 CM COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	5,00	UND	57,98	289,90
TOTAL						289,90
Lote: 311 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 311						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39586	PINÇA ANATÔMICA MODELO 1: ADSON FORMATO PONTA: PONTA RETA TIPO PONTA: SERRILHADA COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	8,00	UND	65,86	526,88
TOTAL						526,88
Lote: 312 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 312						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39587	PINÇA CIRÚRGICA MODELO 1: HALSTEAD MOSQUITO FORMATO PONTA: PONTA RETA TIPO PONTA: SERRILHADA	5,00	UND	34,53	172,65



		COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 10 CM COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL				
TOTAL						172,65
Lote: 313 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 313						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39588	PINÇA CIRÚRGICA MODELO 1: HALSTEAD MOSQUITO FORMATO PONTA: PONTA CURVA TIPO PONTA: SERRILHADA COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 10 CM COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	8,00	UND	34,53	276,24
TOTAL						276,24
Lote: 314 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 314						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39589	PINÇA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: PORTA GRAMPO TIPO PONTA: CURVO COM SULCO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVA APLICAÇÃO: ISOLAMENTO ABSOLUTO RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS	5,00	UND	99,21	496,05
TOTAL						496,05
Lote: 315 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 315						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39590	PINÇA ODONTOLÓGICA PINÇA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: CERCA DE 17 CM REFERÊNCIA: 317 INDICAÇÃO: CLÍNICA APLICAÇÃO: P/ ALGODÃO ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	50,00	UND	23,08	1.154,00
TOTAL						1.154,00
Lote: 316 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 316						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39591	PLACA DE VIDRO COMPRIMENTO: 20 CM LARGURA: 20 CM ESPESSURA: 10 MM	20,00	UND	21,97	439,40
TOTAL						439,40
Lote: 317 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 317						



Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39592	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: SILICONE C/ ÓXIDO DE ALUMÍNIO FORMATO: 6 PONTAS SORTIDAS COR: BRANCAS E AMARELAS APLICAÇÃO: RESINAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COMPLETO COMPATIBILIDADE: CONTRA ÂNGULO	100,00	UND	95,95	9.595,00
TOTAL						9.595,00
Lote: 318 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 318						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39593	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: ÓXIDO DE ALUMÍNIO FORMATO: CHAMA COR: BRANCA APLICAÇÃO: RESINAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DURA COMPATIBILIDADE: ALTA ROTAÇÃO	150,00	UND	5,88	882,00
TOTAL						882,00
Lote: 319 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 319						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39594	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL FORMATO: PONTA LISA C/ REFRIGERAÇÃO APLICAÇÃO: RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO COMPATIBILIDADE: ENCAIXE ESPECÍFICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P/ REGIÃO SUPRAGENGIVAL	120,00	UND	99,69	11.962,80
TOTAL						11.962,80
Lote: 320 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 320						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39595	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MODELO: PONTA CURVA LAMINADA C/ REFRIGERAÇÃO APLICAÇÃO: P/ ULTRASSOM COMPATIBILIDADE: ENCAIXE ESPECÍFICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P/ DENTES ANTERIORES	30,00	UND	99,76	2.992,80
TOTAL						2.992,80
Lote: 321 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 321						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39596	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: TOFFLEMIRE	5,00	UND	32,97	164,85



		TAMANHO: ADULTO				
TOTAL						164,85
Lote: 322 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 322						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39597	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL MODELO: MAYO HEGAR TIPO PONTA: PONTA RETA CARACTERÍSTICA PONTA: C/ VÍDEA HASTE: HASTE RETA ADICIONAL 1: COM TRAVA COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	20,00	UND	195,03	3.900,60
TOTAL						3.900,60
Lote: 323 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 323						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39598	POTE ODONTOLÓGICO MATERIAL: PVC FORMATO: CUBA TIPO: GRAU DE BORRACHA FLEXÍVEL TAMANHO: MÉDIO	5,00	UND	21,51	107,55
TOTAL						107,55
Lote: 324 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 324						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39599	PROPILENOGLICOL ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO XAROPOSO, LÍMPIDO, INCOLOR, HIGROSCÓPICO FÓRMULA QUÍMICA: CH ₃ CHOHCH ₂ OH PESO MOLECULAR: 76,09 G/MOL GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5% CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 57-55-6 FRASCO 100 ML.	50,00	FR	12,66	633,00
TOTAL						633,00
Lote: 325 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 325						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39600	RÉGUA - USO ODONTOLÓGICO MODELO: ENDODÔNTICA MATERIAL: ALUMÍNIO TIPO: MILIMETRADA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CALIBRADORA DE CONES TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	10,00	UND	21,59	215,90
TOTAL						215,90
Lote: 326 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 326						



Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39601	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO TIPO: AUTOPOLIMERIZÁVEL ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO FRASCO 120 ML	10,00	FR	42,43	424,30
TOTAL						424,30
Lote: 327 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 327						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39602	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO TIPO: AUTOPOLIMERIZÁVEL ASPECTO FÍSICO: PÓ COR: INCOLOR/ROSA FRASCO 220 GRAMAS.	10,00	FR	101,98	1.019,80
TOTAL						1.019,80
Lote: 328 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 328						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39603	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO TIPO: AUTOPOLIMERIZÁVEL ASPECTO FÍSICO: PÓ COR: INCOLOR/ROSA FRASCO 20 GRAMAS.	10,00	FR	52,80	528,00
TOTAL						528,00
Lote: 329 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 329						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39604	RESINA COMPOSTA TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA ASPECTO FÍSICO: PASTOSA SERINGA 4 GRAMAS.	230,00	UND	73,65	16.939,50
TOTAL						16.939,50
Lote: 330 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 330						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39605	RESINA COMPOSTA TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA ASPECTO FÍSICO: FLUIDA SERINGA 4 GRAMAS.	230,00	UND	73,65	16.939,50
TOTAL						16.939,50
Lote: 331 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 331						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39606	RESINA COMPOSTA TIPO: OPACIFICADORA, FOTOPOLIMERIZÁVEL TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA ASPECTO FÍSICO: FLUIDA	30,00	UND	61,13	1.833,90



		SERINGA 4 GRAMAS.				
TOTAL						1.833,90
Lote: 332 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 332						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39607	SACO PLÁSTICO LIXO MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA RECICLADA CAPACIDADE: 30 L LARGURA: 59 CM ALTURA: 62 CM COR: PRETA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SOLDA CONTÍUA, MICRAS 06. NORMAS TÉCNICAS: CLASSE I TIPO B PACOTE 100 UNIDADES.	80,00	PCT	29,84	2.387,20
TOTAL						2.387,20
Lote: 333 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 333						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39608	SELANTE SELANTE TIPO: PARA FÓSSULAS E FISSURAS CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FOTOPOLIMERIZÁVEL COMPONENTE ADICIONAL: FLÚOR	30,00	UND	224,06	6.721,80
TOTAL						6.721,80
Lote: 334 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 334						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39609	SERINGA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL CAPACIDADE: 1,80 ML CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETROCARGA TIPO: CARPULE APLICAÇÃO: ASPIRAÇÃO	50,00	UND	110,07	5.503,50
TOTAL						5.503,50
Lote: 335 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 335						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39610	SONDA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: EXPLORADORA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENDODONTIA MODELO: Nº 47 TIPO CABO: CABO MACIÇO	20,00	UND	16,53	330,60
TOTAL						330,60
Lote: 336 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 336						



Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39611	SONDA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: EXPLORADORA MODELO: N° 05 TIPO CABO: CABO MACIÇO	50,00	UND	16,53	826,50
TOTAL						826,50
Lote: 337 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 337						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39612	SUGADOR MATERIAL: PVC TIPO: SALIVA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ARAME APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	1.200,00	UND	12,23	14.676,00
TOTAL						14.676,00
Lote: 338 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 338						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39613	SUGADOR MATERIAL: POLIPROPILENO TIPO: ENDODÔNTICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TUBO RÍGIDO E PRÉ ANGULADO TIPO USO: DESCARTÁVEL	1.000,00	UND	23,69	23.690,00
TOTAL						23.690,00
Lote: 339 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 339						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39614	SUGADOR SUGADOR MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: CIRÚRGICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETO ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	20,00	UND	26,93	538,60
TOTAL						538,60
Lote: 340 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 340						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39615	SUGADOR MATERIAL: RESINA ABS/POLIPROPILENO/PVC TIPO: SANGUE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	2.000,00	UND	36,75	73.500,00
TOTAL						73.500,00
Lote: 341 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 341						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39616	SUGADOR MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E TITÂNIO TIPO: CIRÚRGICO	40,00	UND	117,30	4.692,00



		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRAZIER				
		ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL				
TOTAL						4.692,00
Lote: 342 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 342						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39617	TESOURA INSTRUMENTAL MODELO 1: METZENBAUM TIPO PONTA: PONTA CURVA HASTE: HASTE RETA COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	10,00	UND	38,49	384,90
TOTAL						384,90
Lote: 343 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 343						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39618	TESOURA INSTRUMENTAL TESOURA INSTRUMENTAL MODELO 1: ÍRIS TIPO PONTA: PONTA RETA HASTE: HASTE RETA COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM MATERIAL: LIGA METÁLICA ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	30,00	UND	22,05	661,50
TOTAL						661,50
Lote: 344 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 344						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39619	TESOURA INSTRUMENTAL MODELO 1: ÍRIS TIPO PONTA: PONTA CURVA CARACTERÍSTICA PONTA: FINA HASTE: HASTE RETA COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 10 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	30,00	UND	23,49	704,70
TOTAL						704,70
Lote: 345 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 345						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39620	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO TIPO CENTRO: CENTRO NEUTRO COMPRIMENTO: CERCA DE 150 MM LARGURA: 2 MM TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL ENVELOPE COM 12 UNIDADES.	30,00	ENV	41,66	1.249,80



TOTAL						1.249,80
Lote: 346 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 346						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39621	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO TIPO CENTRO: CENTRO NEUTRO COMPRIMENTO: CERCA DE 150 MM LARGURA: 4 MM TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL ENVELOPE COM 12 UNIDADES.	30,00	ENV	45,73	1.371,90
TOTAL						1.371,90
Lote: 347 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 347						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39622	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO TIPO CENTRO: CENTRO NEUTRO COMPRIMENTO: CERCA DE 170 MM LARGURA: CERCA DE 2,5 MM TIPO USO: DESCARTÁVEL ENVELOPE COM 50 UNIDADES.	40,00	ENV	26,44	1.057,60
TOTAL						1.057,60
Lote: 348 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 348						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39623	TOUCA HOSPITALAR MATERIAL*: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA COR*: COM COR GRAMATURA*: CERCA DE 20 G/M2 TAMANHO*: ÚNICO TIPO USO*: DESCARTÁVEL CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	200,00	PCT	13,39	2.678,00
TOTAL						2.678,00
Lote: 349 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 349						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39624	VERNIZ DENTÁRIO COMPOSIÇÃO: C/ FLUORETO DE SÓDIO FRASCO 15ML.	20,00	FR	34,51	690,20
TOTAL						690,20
Lote: 350 - Lote Exclusivo MEI/ME/EPP - Lote nº 350						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39625	VERNIZ DENTÁRIO TIPO: CAVITÁRIO	20,00	FR	31,19	623,80



		COMPOSIÇÃO: RESINA E SOLVENTE				
		FRASCO 15ML.				
TOTAL						623,80

OBS. Os materiais deverão ser entregues em embalagens originais e adequadas, com identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade, acompanhados da nota fiscal e, quando aplicável, do registro/notificação na ANVISA.

No momento da entrega, os produtos deverão apresentar prazo de validade não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total, salvo justificativa aceita pela Administração.

Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde



ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

(papel timbrado da licitante)
À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2026

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

**Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.*

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, inscrito no CPF sob nº, portador(a) da carteira de identidade nº, não são servidores do Município da Prefeitura de Palmital Paraná, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do pregão eletrônico/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a pregão eletrônico /Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

..... de 2026.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo)



ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º .../2026.

O Município de Palmital, Estado do Paraná, com sua sede na Rua Moises Lupion, nº 1001- Centro da Cidade de Palmital, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 745.680.025/0001-82, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Roberto Carlos Rossi, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 40/2026, publicada no Diário Oficial do Municípios do Paraná-AMP em/...../202....., Procedimento Administrativo n.º 88/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **Edital de licitação**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada em, especificado no Termo de Referência, anexo I, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, divididos em 04 (quatro) Lotes que serão executados individualmente, mas a proposta deverá ser apresentada por lote e pro preço global.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, será de cada lote individualmente para efeito de execução e as especificações do objeto, as quantidades ficam definidas no Termo de Referência anexo I do Edital, e nos Projetos executivos, integrantes do edital, nas demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

1	EMPRESA:	CNPJ:	
LOTES	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CÓDIGO DO OBJETO	PREÇOS REGISTRADOS
1			
2			
3			
4			
VALOR GLOBAL			

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o Município de Palmital, Prefeitura Municipal.

Além do gerenciador, não há órgão ou entidades públicas participantes do registro de preços:

DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMOS DE QUANTITATIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, **podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.**

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e todos quantitativos do adjudicatário,

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar, a execução das obras com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos **no edital ou no aviso de contratação direta**; e quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes, aceitar a contratação nos termos, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos **do edital ou do aviso de contratação direta**, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da **alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021**;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao valor registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas **no edital ou no aviso de contratação direta**.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I, **AO EDITAL**.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Local e data

Assinaturas



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

<NOMETIPOLICITACAO> ELETRONICO Nº <NUMEROLICITACAO>/<EXERCICIOLICITACAO>

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº <PROCESSOLICITACAO>

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº <NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>

Pelo presente instrumento, o Município de PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Cep-85.270-000, Palmital, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ROBERTO CARLOS ROSSI, brasileiro, casado, portador do RG 5.369.303-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 864.308.079-91, residente e domiciliado na Rua Vicente Machado, nº 416, Centro, Palmital-PR, denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, pessoa jurídica de direito privado com endereço à <FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO> <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, inscrita no CNPJ/MF sob <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor(a) <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>, portador do RG:<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE> e inscrito no CPF/MF sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE> denominada CONTRATADO(A), acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade <NOMETIPOLICITACAO>, do tipo (MENOR PREÇO POR ITEM), nos termos da Lei Federal 14.133/2021, assim como pelas condições do Edital de <NOMETIPOLICITACAO> Nº <NUMEROLICITACAO>/<EXERCICIOLICITACAO>, pelos termos da proposta do CONTRATADO datada de <DATAINICIOVIGENCIA> e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a <SUMULALICITACAO>. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL com entrega única ou parcelada, atendendo ao pedido requisitado conforme as necessidades e quantidades solicitadas, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital <NOMETIPOLICITACAO> Nº <NUMEROLICITACAO>/<EXERCICIOLICITACAO> parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

<ITENS.CONTRATO#T>

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ <VALORCONTRATO> (<VALORCONTRATO#E>).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão <NOMETIPOLICITACAO> Nº <NUMEROLICITACAO>/<EXERCICIOLICITACAO> e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º - Fica o presente contrato vinculado aos termos do Edital <NOMETIPOLICITACAO> Eletrônico <NUMEROLICITACAO>/<EXERCICIOLICITACAO> e respectivos anexos, na proposta comercial do licitante vencedor, na Lei Federal 14.133/2021, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 14.133/2021, ao Edital de <NOMETIPOLICITACAO> Nº <NUMEROLICITACAO>/<EXERCICIOLICITACAO> e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na Rua José Basílio de Oliveira, esquina com Moisés Lupion, Centro Cidade Palmital/PR, CEP: 85.270-000, CENTRAL DE CONTROLE DO MUNICÍPIO, acompanhadas das notas fiscais para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de qualidade, eficiência e capacitação, conforme as especificações do objeto no edital ou melhor, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de <NOMETIPOLICITACAO> Nº <NUMEROLICITACAO>/<EXERCICIOLICITACAO> que deu origem ao presente instrumento.



VI – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Obriga-se ainda o(a) CONTRATADO(A) a apresentar certidão(ões) negativa(s) dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, podendo os pagamentos ser suspensos até a sua devida regulamentação, sem prejuízo a CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme a Lei Federal n.º 14.133/2021.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos e prejuízos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de qualidade, eficiência, capacitação e responsabilidade, conforme as especificações do objeto;

VIII – Efetuar o pagamento ao(a) CONTRATADO(A) será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ter qualidade, e deverá ser entregue em até 05(cinco) dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias (CENTRAL DE CONTROLE).

II - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração / ___, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do objeto, especificado no Edital que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano parcial ou geral, identificado na entrega - CENTRAL DE CONTROLE, ou no período de verificação - Secretaria Municipal responsável;

III - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

a) Todas as despesas oriundas da necessidade de troca/substituição, inclusive laudos/perícias verificada(s) pelo CONTRATANTE, serão de exclusiva responsabilidade do(a) CONTRATADO(A);

IV - Os produtos ou objetos a serem fornecidos devem ser de qualidade compatível com exigido no edital, compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido e de acordo com a proposta apresentada.

V - Os equipamentos deverão ter garantia mínima de 12(doze) meses, contados da data da entrega.

a) (medicamentos) deverão no ato de sua entrega estar com o mínimo de 75% do prazo de validade vigente, podendo esse prazo ser reduzido havendo expressa convenção entre as partes: CONTRATADO(A) / SECRETARIA MUNICIPAL responsável;

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá o(a) CONTRATADO(A) da responsabilidade de entregar o objeto de qualidade com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não observadas e/ou indicada pela fiscalização.

§ 4º - A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada por fiscais designados pela Portaria nº 420/2026. <FISCAL.CONTRATO#T>

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

<DOTACOES.CONTRATO#T>

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R\$ <VALORCONTRATO> (<VALORCONTRATO#E>).



II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de <PRAZOVIGENCIA> (<PRAZOVIGENCIA#E>), contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

11.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

11.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

11.9 A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

11.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.1.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.1.2. A advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.1.3. A multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

12.1.4. O impedimento de licitar e contratar será aplicado ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.1.5. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - PENALIDADES



I - O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II - Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – EXTINÇÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos art. 137 da Lei Federal n.º 14.133/2021

§ 1º - A extinção acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de extinção, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 137/2021, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a CONTRATANTE poderá extinguir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto na Lei Federal 14.133/2021, e incidentes sobre este contrato, particularmente o de extinção contratual administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei 14.133/2021, e em geral, a não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria, em especial na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade <NOMETIPOLICITACAO> Nº <NUMEROLICITACAO>/<EXERCICIO LICITACAO>, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO



Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Fica pactuado entre as partes, que este contrato adota a data da assinatura citada no extrato do contrato publicado como data do acordo firmado, estando as demais cláusulas vinculadas submetidas a esta data.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, <DATAINICIOVIGENCIA>

ROBERTOCARLOS ROSSI

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>

CPF: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>

CONTRATADO

Testemunhas:

<ASSINATURAS.CONTRATO#A>